

PLANO
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

2015 - 2025

NÃO-ME-TOQUE/RS

SUMÁRIO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	4
LEI Nº 4.558 DE 28 DE ABRIL DE 2015	6
PARECER E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7
APRESENTAÇÃO	9
1 HISTÓRICO DO MUNICÍPIO	10
2 CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA SOCIAL E ECONÔMICO	12
2.1 Renda	12
2.2 População	14
2.3 Índice de desenvolvimento humano municipal	15
2.4 Dados educacionais de Não-Me-Toque	16
2.5 Infraestrutura das escolas do município.....	18
3 METAS E ESTRATÉGIAS	21
3.1 Meta 1	21
3.2 Meta 2	27
3.3 Meta 3	38
3.4 Meta 4	45
3.5 Meta 5	55
3.6 Meta 6	58
3.7 Meta 7	66
3.8 Meta 8	73
3.9 Meta 9	77
3.10 Meta 10	80
3.11 Meta 11.....	82
3.12 Meta 12	85
3.13 Meta 13	90
3.14 Meta 14	91
3.15 Meta 15	93
3.16 Meta 16	96
3.17 Meta 17	99
3.18 Meta 18	101
3.19 Meta 19	103

3.20 Meta 20	105
REFERÊNCIAS.....	108

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO MUNICIPAL: Teodora Berta Souillje Lütkemeyer

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE DA CÂMARA: Ibanêz Victor de Quadros

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO: Griselda Maria Scholze Blau

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Presidente: Darci Bueno da Silva

DIRETORAS DAS ESCOLAS

EMEF AMÁLIA KERBER – Daniela Fuhr

EMEF CARLOS GOMES – Karin Letícia Dias

EMEF ERNESTO JOÃO CARDOSO – Marina Marmitt

EMEF NOSSA SENHORA DE LOURDES – Elisa Elena Kirinus

EMEF SANTO ANTÔNIO – Luísa da Silva

EMEF VALDOMIRO GRACIANO – Marlene Colognese

EMEI ARLINDO HERMES – Eliane Frühauf

EMEI CIRANDA DA ALEGRIA – Marilúcia Eckstein Lamp

EMEI INFÂNCIA FELIZ – Carla Veridiane Sprandel Becker

EMEI PEQUENO POLEGAR – Regina da Silva

EEEF GENY VIEIRA DA CUNHA – Leila Melchiors

IEE SÃO FRANCISCO SOLANO – Cleomar Inácio Fritzen

IE GIRASSOL – Marinez Canal

E SINODAL SETE DE SETEMBRO – Marlene Gatti

ASBAM – ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA SYBILA; ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA NASTÁCIA – Vera Terezinha Meira

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL JESUS DE NAZARÉ/APAE – Mircéia Kellermann

COMISSÕES RESPONSÁVEIS PELO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO GERAL

Griselda Maria Scholze Blau
Nilce Cândida Fraporti Johann
Darci Bueno da Silva
Clenice Margarete Berres Berghahn
Jociéli Nienov
Janete Cristina Eckstein Lamb
Saionara Palharini

COMISSÕES

Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Marinez Canal
Milene Guadagnin
Fúlvia dos Santos Schmitt
Gelvânia Heller
Luciane Kissmann
Marlene Gatti
Tatiana Baltoré Soder
Rudinéia Scherer
Vera Terezinha Meira

Inclusão e Diversidade: Educação de Jovens e Adulto se Educação Especial

Carmem Luiza Siega Braun
Eli Terezinha Xavier Donatti
José Aloísio de Souza
Liliane Erpen
Magali Bohler da Silva

Ensino Superior

Gervásio Diel
João Carlos Loeff
Paula Samuel Van Schaik

Formação de Professores e Valorização do Magistério

Adriana Augusta Hahn
Luisa da Silva
Sebastião Valendorf D'Ávila

LEI Nº 4.558 DE 28 DE ABRIL DE 2015



ADM. 2013 - 2016

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
NÃO-ME-TOQUE - RS**

LEI Nº 4.558 DE 28 DE ABRIL DE 2015

APROVA o Plano Municipal de Educação 2015/2025

TEODORA BERTA SOUILLJEE LUTKEMEYER, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE/RS.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Educação do Município de Não-Me-Toque/RS a ser desenvolvido no período de 2015 a 2025, nos termos do Anexo desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE, EM 28 DE ABRIL DE 2015.

Teodora Berta Souilljee Lutmeyer
TEODORA BERTA SOUILLJEE LÜTMAYER
Prefeita Municipal

Elén C. Heberle
ELÉN C. HEBERLE
Procuradora Jurídica
OAB/RS 58.704

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Noeli Verônica Machry Santos
NOELI VERÔNICA MACHRY SANTOS
Secretária de Administração e Planejamento

PARECER E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



*Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque
Sistema Municipal de Ensino*

*Conselho Municipal de Educação
CME
Não-Me-Toque*

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Não-Me-Toque/RS
ASSUNTO: Parecer referente análise e aprovação do Plano Municipal de Educação
RELATOR: Darci Bueno da Silva
PARECER DO CME N° 01/2015
APROVADO EM: 16/03/2015.

I – RELATÓRIO

O Processo em tela decorre da solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Não-Me-Toque/RS, através do Of. SMECD N° 027/15, de 10 de fevereiro de 2015, quanto análise do Plano Municipal de Educação a fim de que o mesmo possa ser encaminhado para aprovação do Legislativo Municipal.

II – MÉRITO

A Lei Federal N° 13.005, de 25 de junho de 2014, que institui o Plano Nacional de Educação, diz em artigo 8°: “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.”

A elaboração dos Planos Estaduais e Municipais constitui a nova etapa expressando em cada ente federado os objetivos e metas que lhe correspondem no conjunto e em vista de sua realidade, para que se alcance o patamar educacional proposto no Plano Nacional no horizonte dos dez anos de sua vigência.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o Conselho Municipal de Educação, juntamente com a Comissão Geral do Plano Municipal de Educação, se reuniram por diversas vezes

Rua. Dr. Otto Sthal, 443 – CEP 99.470-000 – Fone: (54) 3332-4898 / Fax: (54) 3332-3388
e-mail:cme@naometoquers.com.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque
Sistema Municipal de Ensino

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

para discutir e elaborar o texto base do Plano Municipal de Educação. A fim de diagnosticar a realidade educacional do município foi realizado levantamento de dados quanto a oferta do ensino, tanto na rede municipal quanto na rede estadual, e posteriormente comparado com a realidade do Rio Grande do Sul e Brasil. A partir daí, se definiu as estratégias que serão utilizadas para que a educação do município possa avançar tanto na oferta quanto na qualidade. O texto final foi colocado para apreciação da comunidade na Plenária realizada no dia 26 de novembro de 2014.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, com base na Lei Municipal N° 1883 de 25 de julho de 1998, diz em seu artigo 10: São competências do CME, no âmbito de seu sistema:

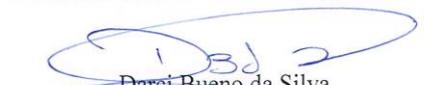
(...)

III-Aprovar:

- a) o Plano Municipal de Educação, nos termos da legislação vigente.”

Conclui-se que este Conselho aprove o PME, pois o mesmo foi construído de forma democrática e participativa, seguindo as normas do Sistema Municipal de Ensino, o qual compatibilizou as Metas do Plano Nacional de Educação e está apto a ser encaminhado para aprovação da Câmara de Vereadores para que tenha força de Lei.

Aprovado, por unanimidade, na sessão de 16 de março de 2015.


Darci Bueno da Silva
Relator da Matéria e Presidente do CME

APRESENTAÇÃO

A Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE), criou em seu art. 8º uma obrigação para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios: “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.”

A elaboração dos Planos Estaduais e Municipais constitui a nova etapa, expressando em cada ente federado os objetivos e metas que lhe correspondem no conjunto e em vista de sua realidade, para que se alcance o patamar educacional proposto no Plano Nacional, no horizonte dos dez anos de sua vigência.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o Conselho Municipal de Educação, juntamente com a Comissão Geral do Plano Municipal de Educação reuniram-se, por diversas vezes, para discutir e elaborar o texto base do Plano Municipal de Educação, que foi colocado à apreciação da comunidade na Plenária realizada no dia 26 de novembro de 2014.

O referido Plano Municipal de Educação possui 20 metas em consonância com o Plano Nacional de Educação e foram elaboradas a partir das diretrizes estabelecidas pela Conferência Nacional de Educação, que contempla todas as etapas e modalidades de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior, Educação Especial, Valorização do Magistério, Formação dos Professores, Gestão e Financiamento da Educação. A fim de diagnosticar a realidade educacional do município realizou-se levantamento de dados referentes à oferta do ensino, tanto na rede municipal quanto na rede estadual e privada e, posteriormente, comparou-se com a realidade do Rio Grande do Sul e Brasil. A partir daí, definiram-se as estratégias que serão utilizadas para que a educação do município possa avançar, tanto na oferta quanto na qualidade.

Entende-se que a construção do Plano Municipal de Educação é uma oportunidade ímpar que o Município tem de articular as forças sociais e envolvê-las no processo, para que haja comprometimento de todos na concretização das metas.

1 HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

Não-Me-Toque, Jardim do Alto Jacuí, é um município localizado no Planalto Médio do Rio Grande do Sul, na microrregião do Alto Jacuí.

A trajetória geo-história de Não-Me-Toque foi marcada, primeiramente, pela chegada do elemento luso, quando descendentes de portugueses vieram instalar suas fazendas no vasto território, ainda inexplorado por homens civilizados, na segunda década do século XIX. Ao final do século XIX as grandes extensões de terras, no território sulino, ficaram quase inexploradas e tornaram-se um atrativo para os imigrantes alemães que, a partir de 1824, chegaram nesta região.



No panorama das novas colônias do Rio Grande do Sul, surgiu a "Colônia do Alto Jachuy", que no ano de 1897 recebeu um grande número de imigrantes descendentes de alemães e, em menor número, de italianos chegados ao final desse mesmo ano.

Em 1949, chegaram as primeiras famílias de holandeses e por este fato Não-Me-Toque é considerado o berço da imigração holandesa no Rio Grande do Sul. Na década de 50 começaram as lutas de várias localidades em busca de sua autonomia político-administrativa, entre essas a Vila de Não-Me-Toque, na época 2º Distrito de Carazinho.

A Lei N° 2.555, de 18 de dezembro de 1954, respaldada nos resultados do plebiscito criava o município de Não-Me-Toque. Mas, em 1970, iniciou-se um movimento para a troca do nome de Não-Me-Toque para Campo Real, em homenagem ao cereal rei – trigo – cultivado em grande escala nas lavouras do

município. Assim, em 09 de dezembro de 1971, Não-Me-Toque passou a chamar-se Campo Real.

Reações contrárias foram apresentadas através da Lei 6.601 de 27 de setembro de 1973, realizando um plebiscito favorável ao nome de Não-Me-Toque. Então, em 27 de dezembro de 1976 foi assinada a lei que determinou a volta do nome Não-Me-Toque.

A cultura aprimorada, os cabelos loiros, a pele e os olhos claros, o sotaque nitidamente estrangeiro são características marcantes dos holandeses, alemães e italianos que se misturam e se agregam às raízes deixadas pelos portugueses e que contribuíram, também, quando o cereal rei começou a bordar de amarelo ouro toda a região, destacando a "Capital da Lavoura Mecanizada". Hoje, quando o verde da soja completa essa paisagem típica brasileira, misturada ao multicolorido das flores do "Jardim do Alto Jacuí", num misto de muito zelo e progresso, todas essas misturas formam o povo alegre e progressista de Não-Me-Toque.

No ano de 2000 iniciou-se um projeto pioneiro no sul do Brasil para validar a tecnologia de Agricultura de Precisão: o Projeto Aquarius. Desenvolvido em parceria entre a Fazenda Anna e as empresas Stara, Massey Ferguson, Cotrijal, Yara Fertilizantes e a Universidade Federal de Santa Maria, o Projeto Aquarius aplica a tecnologia e sistematiza resultados com o objetivo de demonstrar a viabilidade da agricultura de precisão. Com o ingresso da Cotrijal, em 2005, o projeto saltou da Fazenda Anna para propriedades de associados da cooperativa em vários municípios da região.

No ano de 2007, a Lei Municipal nº 3.343 reconheceu a cidade como "Capital Nacional da Agricultura de Precisão" e a Lei Estadual nº 12.744 declarou o município como "Capital Nacional da Agricultura de Precisão".

Em setembro de 2009, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal aprovou o Projeto de Lei nº 124/09, de autoria do deputado Luiz Carlos Heinze, que atribuiu ao município de Não-Me-Toque o título de "Capital Nacional da Agricultura de Precisão". Em 29 de outubro, do mesmo ano, o Presidente da República sancionou a Lei nº 12.081 que conferiu ao município de Não-Me-Toque, o título de "Capital Nacional da Agricultura de Precisão".

Fonte: CUNHA, Sandra Virgília Pedroso. **Não-Me-Toque no Rastro de sua história**. Não-Me-Toque: Gráfica Grapel, 2004.

2 CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA SOCIAL E ECONÔMICO

CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA SOCIAL E ECONÔMICO

Produto Interno Bruto (PIB) total e *per capita*, estrutura do Valor Adicionado Bruto (VAB) e população dos municípios do Rio Grande do Sul – 2011.

Municípios	Produto Interno Bruto				Produto Interno Bruto <i>per capita</i>			
	(R\$ 1.000)	Posto	Participação (%)	Variação nominal (%)	(R\$ 1,00)	Posto	Relativo (1)	Variação nominal (%)
Não- Me-Toque	617.924	72º	0,23	17,7	38.493	21º	1,57	16,9

FONTE: IBGE/Diretoria de Pesquisas/Coordenação de Contas Nacionais, 2011.

Estrutura do Valor Adicionado Bruto (%)			Participação no Valor Adicionado Bruto do Estado (%)		
Agropecuária	Indústria	Serviços	Agropecuária	Indústria	Serviços
12,9	36,22	51,69	0,31	0,32	0,19

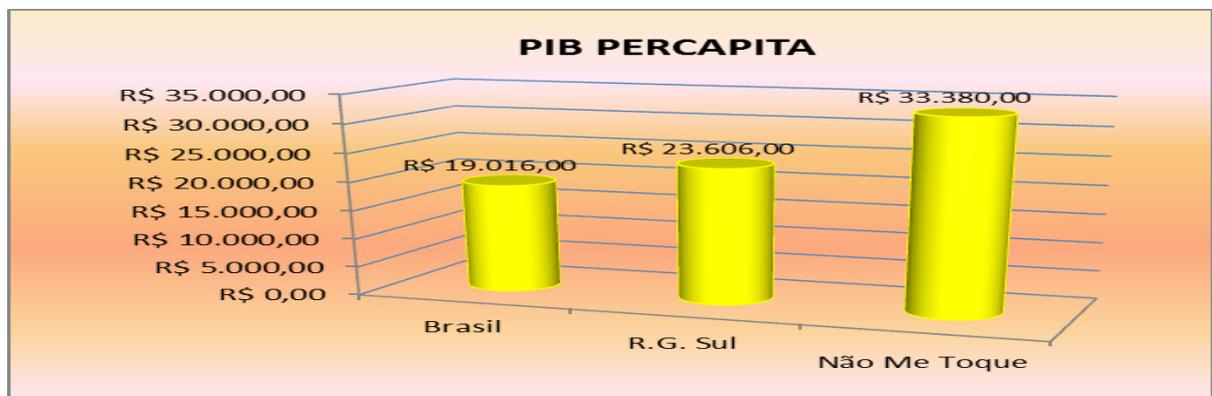
FONTE: IBGE/Diretoria de Pesquisas/Coordenação de Contas Nacionais, 2011.

2.1 Renda

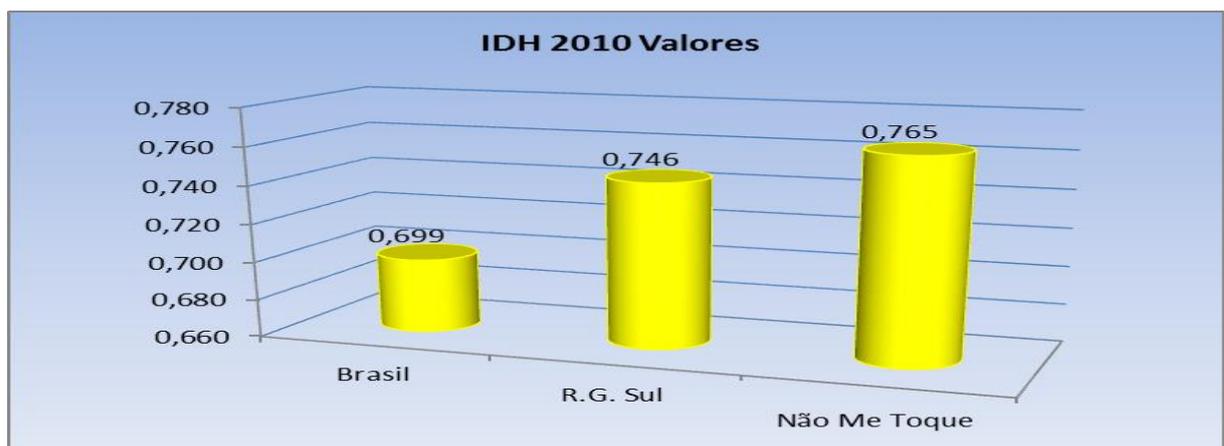
A renda per capita média de Não-Me-Toque cresceu 118,15% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 481,81 em 1991 para R\$ 687,80 em 2000 e R\$ 1.051,05 em 2010. A taxa média anual de crescimento foi de 42,75% no primeiro período e 52,81% no segundo. A extrema pobreza (medida em agosto de 2010, pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 70,00) passou de 5,23% em 1991 para 1,86% em 2000 e para 0,74% em 2010.

Renda, Pobreza e Desigualdade - Não-Me-Toque/RS			
	1991	2000	2010
Renda per capita	481,81	687,80	1.051,05
% de extremamente pobres	5,23	1,86	0,74
% de pobres	24,07	12,60	2,20
Índice de Gini	0,59	0,57	0,50

Fonte: Pnud, Ipea e FJP, 2011.



Fonte: Ministério da Educação, 2012



Fonte: Ministério da Educação, 2012

2.2 População

Entre 2000 e 2010, a população de Não-Me-Toque teve uma taxa média de crescimento anual de 1,01%. Na década anterior, de 1991 a 2000, a taxa média de crescimento anual foi de 0,97%. No Estado, estas taxas foram de 1,00% entre 2000 e 2010 e 1,01% entre 1991 e 2000. No país, foram de 1,01% entre 2000 e 2010 e 1,02% entre 1991 e 2000. Nas últimas duas décadas, a taxa de urbanização cresceu 14,69%.

População Total, por Gênero, Rural/Urba e Taxa de Urbanização - Não-Me-Toque /RS						
População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População total	13.209	100,00	14.413	100,00	15.936	100,00
População residente masculina	6.459	48,90	7.072	49,07	7.855	49,29
População residente feminina	6.750	51,10	7.341	50,93	8.081	50,71
População urbana	10.093	76,41	11.794	81,83	13.966	87,64
População rural	3.116	23,59	2.619	18,17	1.970	12,36
Taxa de Urbanização	-	76,41	-	81,83	-	87,64

Fonte: Pnud, Ipea e FJ, 2011

2.3 Índice de desenvolvimento humano municipal

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – Não-Me- Toque/RS

IDHM	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,390	0,566	0,673
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	28,15	38,95	56,16
% de 5 a 6 anos na escola	58,29	82,60	97,36
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fund. ou com fund. Completo	67,90	84,27	92,71
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	40,65	62,11	58,71
% de 18 a 20 anos com médio completo	16,81	43,44	45,54

Fonte: Pnud, Ipea e FJP. 2011

2.4 Dados educacionais de Não-Me-Toque

DADOS EDUCACIONAIS DE NÃO –ME -TOQUE/RS

Indicadores da Educação Básica da localidade

Ano	Estabelecimentos	Matrículas	Docentes	Turmas
2007	17	3.590	188	197
2008	17	3.457	169	178
2009	18	3.317	164	172
2010	18	3.339	169	178
2011	18	3.213	166	179
2012	17	3.178	188	179
2013	17	3.168	187	182
2014	17	3.222	194	183

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação/2015

Total de Escolas de Educação Básica

Total de Escolas	17 escolas	RS: 9.975; Brasil: 190.706
Fonte: Censo Escolar/INEP, 2013.		

Matrículas

Matrículas em creches	406 estudantes	RS: 143.085; Brasil: 2.730.119
Matrículas em pré-escolas	315 estudantes	RS: 184.061; Brasil: 4.860.481
Matrículas anos iniciais	1.008 estudantes	RS: 787.782; Brasil: 15.764.926
Matrículas anos finais	837 estudantes	RS: 626.950; Brasil: 13.304.355
Matrículas ensino médio	510 estudantes	RS: 416.123; Brasil: 8.622.791
Matrículas EJA	60 estudantes	RS: 146.765; Brasil: 3.772.670
Matrículas educação especial	32 estudantes	RS: 14.761; Brasil: 194.421

Matrículas no Ensino Fundamental

Matrículas 1º ano	198 estudantes	RS: 136.261; Brasil: 2.920.197
Matrículas 2º ano	204 estudantes	RS: 145.177; Brasil: 3.025.939
Matrículas 3º ano	200 estudantes	RS: 177.610; Brasil: 3.376.498
Matrículas 4º ano	204 estudantes	RS: 167.544; Brasil: 3.278.226
Matrículas 5º ano	202 estudantes	RS: 161.190; Brasil: 3.164.066
Matrículas 6º ano	245 estudantes	RS: 181.423; Brasil: 3.648.660
Matrículas 7º ano	220 estudantes	RS: 142.757; Brasil: 3.406.195
Matrículas 8º ano	181 estudantes	RS: 158.549; Brasil: 3.163.982
Matrículas 9º ano	191 estudantes	RS: 144.221; Brasil: 3.085.518

2.5 Infraestrutura das escolas do município

Os dados de infraestrutura e matrículas apresentados nessa página representam a realidade informada pela rede de ensino e suas escolas no Censo Escolar até a última quarta-feira do mês de maio de 2013. Os dados são públicos e oficializados pelo Ministério da Educação.

Total de Escolas de Educação Básica

Total de Escolas	17 escolas
-------------------------	-------------------

Alimentação

Escolas que fornecem alimentação	88% (15 escolas)
Escolas que fornecem água filtrada	24% (4 escolas)

Serviços

Água via rede pública	88% (15 escolas)
Energia via rede pública	100% (17 escolas)
Esgoto via rede pública	29% (5 escolas)
Coleta de lixo periódica	100% (17 escolas)

Dependências

Biblioteca	76% (13 escolas)
Cozinha	100% (17 escolas)
Laboratório de informática	59% (10 escolas)
Laboratório de ciências	18% (3 escolas)
Quadra de esportes	47% (8 escolas)
Sala para leitura	18% (3 escolas)
Sala para a diretoria	100% (17 escolas)
Sala para os professores	88% (15 escolas)
Sala para atendimento especial	18% (3 escolas)
Sanitário dentro do prédio da escola	94% (16 escolas)
Sanitário fora do prédio da escola	18% (3 escolas)

Equipamentos

Aparelho de DVD	100% (17 escolas)
Impressora	100% (17 escolas)
Antena parabólica	47% (8 escolas)
Máquina copiadora	82% (14 escolas)
Retroprojektor	76% (13 escolas)
Televisão	100% (17 escolas)

Tecnologia

Internet	100% (17 escolas)
Computadores uso dos alunos	203 equipamentos
Computadores uso administrativo	54 equipamentos

Acessibilidade

Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência	71% (12 escolas)
Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência	71% (12 escolas)

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 17 | QEdu.org.br

3 METAS E ESTRATÉGIAS

3.1 Meta 1

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

DIAGNÓSTICO (0 – 3 ANOS)

Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.	
Meta Brasil: 50%	Brasil 21,2%
Meta Brasil: 50%	Estado Brasil 31,4%
Meta Brasil: 50%	Rio Grande do Sul 34,7%
	RS – Não-Me-Toque
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013	
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010	

Ordem	Município	População			Alunos Matriculados			Taxa de Atendimento (alunos/população)			Vagas a serem Criadas	
		0 a 3 anos	4 e 5 anos	0 a 5 anos	Creche	Pré-Escolar	Ed. Infantil.	Creche (meta=50%)	Pré-Escolar (meta=100%)	Ed. Infantil	Creche (50%-PNE)	Pré-Escolar (100% até 2016)
53	NMT	724	351	1.075	338	347	685	46,69%	98,87%	63,73%	24	4

Diagnóstico da População Educacional na faixa etária de 0 – 3 anos – 2014

População Por faixa Etária	Universo Populacional Censo-2010	Matriculados Censo Escolar – 2014								Total atendida	
		Etapa	Privada		Filantrópica		Estadual		Municipal		
			E	A	E	A	E	A	E		A
0 a 3 anos	724	Creche	02	52	02	90	-	-	04	266	408
4 e 5 anos	351	Pré	02	112	02	11	-	-	10	196	319
0 a 5 anos	1.075	EI	02	164	02	101			14	462	727

Fonte: SMECD/2014 - Escolas Estaduais/2014 - Privadas/2014

E: número de escolas da rede que oferecem a etapa da educação infantil

A: número de alunos da etapa da educação infantil

BRASIL/2012	NÃO ME TOQUE/2014
Creche (0-3 anos)	Creche (0-3 anos)
Como é: <ul style="list-style-type: none"> • 11 milhões de crianças • 2,7 milhões matriculados • 21,2% da população atendida 	Como é: <ul style="list-style-type: none"> • 724 crianças • 408 matriculadas • 56,3% da população atendida
Como será: <ul style="list-style-type: none"> • 5,4 milhões matriculados • 50% da população atendida 	Como será: <ul style="list-style-type: none"> • no mínimo 362 matriculadas • 50 % da população atendida
Creche: 63,4% público 36,6% privado	Creche: 65 % público 22% filantrópico 13 % privado
Fonte: INEP/2013	Fonte: SMECD/2014

BRASIL

Como é Brasil **CRECHE (21,2%)**

RIO GRANDE DO SUL

Como é RS **CRECHE (31,4%)**

NÃO-ME-TOQUE

Como é NMT **CRECHE (56,3%)**

BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – NÃO-ME-TOQUE/2024

Como será **CRECHE (50%)**

DIAGNÓSTICO (4 – 5 ANOS)

Indicador 1A - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.	
Meta Brasil: 100%	Brasil Estado Município 78,2%
Meta Brasil: 100%	Brasil 62,4%
Meta Brasil: 100%	Rio Grande do Sul 92,0%
	RS - Não-Me-Toque
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013	
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010	

Ordem	Município.	População			Alunos Matriculados			Taxa de Atendimento (alunos/população)			Vagas a serem Criadas	
		0 a 3 anos	4 e 5 anos	0 a 5 anos	Creche	Pré-Escolar	Ed. Infantil.	Creche (meta= 50%)	Pré-Escolar (meta= 100%)	Ed. Infantil	Creche (50%-PNE)	Pré-Escolar (100% até 2016)
53	NMT	724	351	1.075	338	347	685	46,69%	98,87%	63,73%	24	4

Fonte: TCE/2013-RS

Diagnóstico da População Educacional na faixa etária de 0 – 5 anos - 2014

População Por faixa Etária	Universo Populacional Censo 2010	Matriculados Censo Escolar – 2014										Total atendida
		Etapa	Privada		Filantrópica		Estadual		Municipal			
			E	A	E	A	E	A	E	A		
0 a 3 anos	724	Creche	02	52	02	90	-	-	04	266	408	
4 e 5 anos	351	Pré	02	112	02	11	-	-	07	196	319	
0 a 5 anos	1.075	EI	02	164	02	101			11	462	727	

Fonte: SMECD/2014 - Escolas Estaduais/2014 - Privadas/2014

E: número de escolas da rede que oferecem a etapa da educação infantil

A: número de alunos da etapa da educação infantil

BRASIL/2012	NÃO-ME-TOQUE/2014
PRÉ-ESCOLA (4-5 anos)	PRÉ-ESCOLA (4-5 anos)
Como é: <ul style="list-style-type: none"> • 5,8 milhões de crianças • 4,8 milhões matriculados • 78,2% da população atendida 	Como é: <ul style="list-style-type: none"> • 323 crianças • 319 matriculadas • 98,7% da população atendida
Como será: <ul style="list-style-type: none"> • 5,8 milhões matriculados • 100% da população atendida 	Como será: <ul style="list-style-type: none"> • 351 matriculadas • 100 % da população atendida
Pré-escola: 75% público 25% privado	Pré-escola: 61 % público 4 % filantrópico 35 % privado
Fonte: INEP/2013	SMECD/2014

BRASIL

Como é Brasil

PRÉ (78,2%)

RIO GRANDE DO SUL

Como é RS

PRÉ (62,4%)

NÃO-ME -TOQUE

Como é NMT

PRÉ (90,8%)

BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – NÃO-ME -TOQUE/2016

Como será

PRÉ (100%)

ESTRATÉGIAS

1) Definir, em regime de colaboração entre a União e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;

2) realizar periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;

3) estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;

4) aderir a programas nacionais de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;

5) participar da avaliação da educação infantil, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

6) articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação priorizando a oferta na rede escolar pública;

7) promover a formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo progressivamente o atendimento por profissionais com magistério e/ou com formação superior na área de Educação Infantil;

8) estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;

9) fomentar o atendimento das populações do campo na Educação Infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;

10) garantir o acesso à Educação Infantil e a oferta ao atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

11) implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência

social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;

12) preservar as especificidades da Educação Infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do(a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;

13) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

14) promover a busca de crianças em idade correspondente à educação infantil em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;

15) oportunizar o acesso à Educação Infantil em tempo integral para as crianças de até 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

3.2 Meta 2

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

DIAGNÓSTICO (6 – 14 ANOS)

Indicador 2A - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.	
	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 100%	98,2%
	Brasil
Meta Brasil: 100%	98,0%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 100%	98,9%
	RS - Não-Me-Toque
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013	
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010	

BRASIL/2012	NÃO ME TOQUE/2014
Ensino Fundamental de 9 anos (6-14 anos)	Ensino Fundamental de 9 anos (6-14 anos)
Como é:	Como é:
<ul style="list-style-type: none"> • 29,1 milhões de crianças e adolescentes • 28,6 milhões matriculados • 98,2 % da população atendida 	<ul style="list-style-type: none"> • 1.866 crianças e adolescentes • 1.844 matriculadas • 98,9 % da população atendida
Como será:	Como será:
<ul style="list-style-type: none"> • 29,1 milhões de crianças e adolescentes • 29,1 milhões matriculados • 100 % da população atendida 	<ul style="list-style-type: none"> • 1.866 crianças e adolescentes • 1.866 matriculadas • 100 % da população atendida
Fonte: INEP/2013	

ESCOLAS QUE OFERECEM ENSINO FUNDAMENTAL - 2013

REDE	Nº DE ESCOLAS	Nº DE ALUNOS NO ENSINO FUNDAMENTAL	
ESTADUAL	01	335	18%
MUNICIPAL	06	1.312	69%
PRIVADA	02	254	13%
TOTAL	09	1901	100%

Fonte: SEMECD/2014 – ESCOLAS ESTADUAIS E PRIVADAS/2014

BRASIL

Como é Brasil POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL **(98,2%)**

RIO GRANDE DO SUL

Como é RS POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL **(98%)**

NÃO- ME-TOQUE

Como é NMT POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL **(100%)**

BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – NÃO-ME-TOQUE

Como deve ser POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL **(100%)**

DIAGNÓSTICO - CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA IDADE CERTA

Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.	
	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 95%	65,3%
	Brasil
Meta Brasil: 95%	66,9%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 95%	47,2%
	RS - Não-Me-Toque
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012	
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010	

BRASIL

Como é Brasil	Concluem o Ens. Fundamental na idade certa (65,3%)	Não concluem na idade certa ou simplesmente não concluem
---------------	---	--

RIO GRANDE DO SUL

Como RS	Concluem o Ens. Fundamental na idade certa (66,9%)	Não concluem na idade certa ou simplesmente não concluem
---------	---	--

NÃO-ME-TOQUE

Como é NMT	Concluem o Ens. Fundamental na idade certa (47,2%)	Não concluem na idade certa ou simplesmente não concluem
------------	---	--

BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – NÃO-ME-TOQUE/2024

Como será	Concluem o Ens. Fundamental na idade certa (95%)	
-----------	---	--

Taxas de Rendimento - 2013**Acima de 5%**

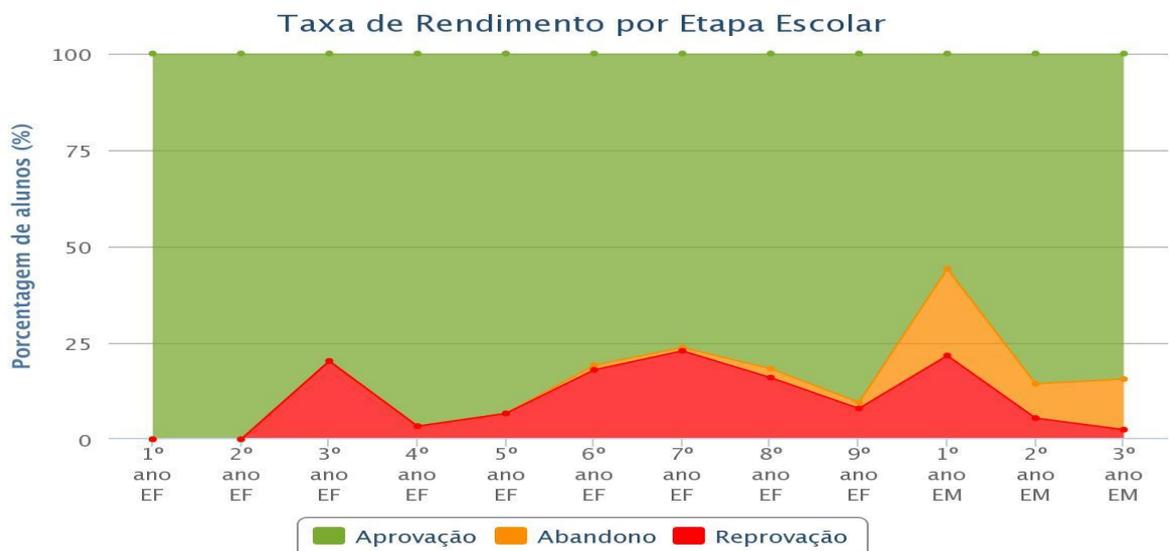
A situação indica a necessidade de definir estratégias para conter o avanço da evasão escolar.

**Acima de 15%**

A situação indica que é preciso intervir no trabalho pedagógico o mais rápido possível, pois muitos estudantes poderão ficar fora da escola. Índices altos de reprovação ou abandono escolar também podem aumentar a distorção idade/série

Taxas de Rendimento Ens. Fundamental – Não-Me-Toque Rede Pública e Privada (2013)

Etapa/anos	Reprovação	Abandono	Aprovação
Iniciais	6,1% 62 reprovações	0,0% nenhum abandono	93,9% 947 aprovações
Finais	16,6% 139 reprovações	1,5% 13 abandonos	82,0% 687 aprovações
Etapa/anos	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 198 aprovações
2º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 204 aprovações
3º ano EF	20,3% 41 reprovações	0,0% nenhum abandono	79,7% 160 aprovações
4º ano EF	3,4% 7 reprovações	0,0% nenhum abandono	96,6% 198 aprovações
5º ano EF	6,7% 14 reprovações	0,0% nenhum abandono	93,3% 189 aprovações
Etapa/anos	Reprovação	Abandono	Aprovação
6º ano EF	18,0% 45 reprovações	1,2% 3 abandonos	80,8% 198 aprovações
7º ano EF	22,9% 51 reprovações	0,9% 2 abandonos	76,2% 168 aprovações
8º ano EF	16,0% 29 reprovações	2,3% 5 abandonos	81,7% 148 aprovações
9º ano EF	8,0% 16 reprovações	1,6% 4 abandonos	90,4% 173 aprovações

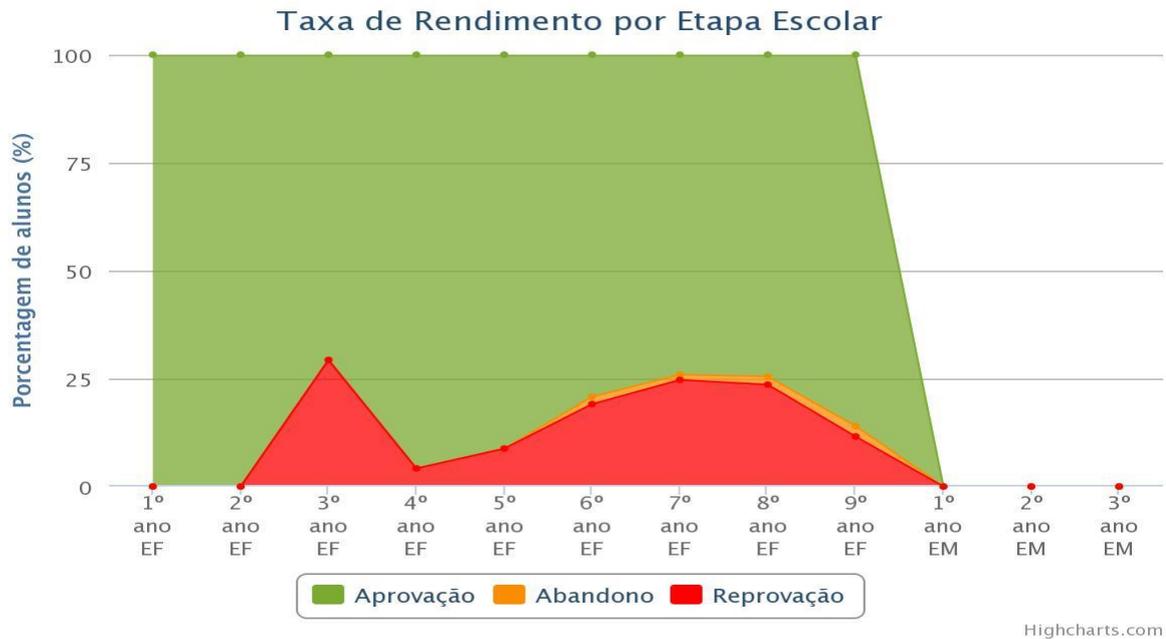


DISTORÇÃO IDADE ANOS ENS. FUNDAMENTAL – NÃO-ME-TOQUE/2013
Pública e Privada

ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO): TOTAL: 11%
1º ano: 1%
2º ano: 1%
3º ano: 14%
5º ano: 16%
5º ano: 22%
ANOS INICIAIS (6º AO 9º ANO): TOTAL: 31%
6º ano: 36%
7º ano: 35%
8º ano: 28%
9º ano: 21%
Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial

Taxas de Rendimento - Rede Municipal – Não-Me-Toque/2013

Etapa/anos	Reprovação	Abandono	Aprovação
Iniciais	9,0% 59 reprovações	0,0% nenhum abandono	91,0% 588 aprovações
Finais	20,0% 115 reprovações	1,7% 10 abandonos	78,2% 448 aprovações
Iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 110 aprovações
2º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 125 aprovações
3º ano EF	29,3% 41 reprovações	0,0% nenhum abandono	70,7% 99 aprovações
4º ano EF	4,2% 6 reprovações	0,0% nenhum abandono	95,8% 137 aprovações
5º ano EF	8,8% 12 reprovações	0,0% nenhum abandono	91,2% 119 aprovações
Finais	Reprovação	Abandono	Aprovação
6º ano EF	19,1% 34 reprovações	1,7% 3 abandonos	79,2% 138 aprovações
7º ano EF	24,7% 41 reprovações	1,2% 2 abandonos	74,1% 122 aprovações
8º ano EF	23,6% 27 reprovações	1,9% 3 abandonos	74,5% 85 aprovações
9º ano EF	11,6% 15 reprovações	2,4% 3 abandonos	86,0% 105 aprovações



DISTRORÇÃO IDADE ANOS ENS. FUNDAMENTAL – MUNICIPAL/2013.

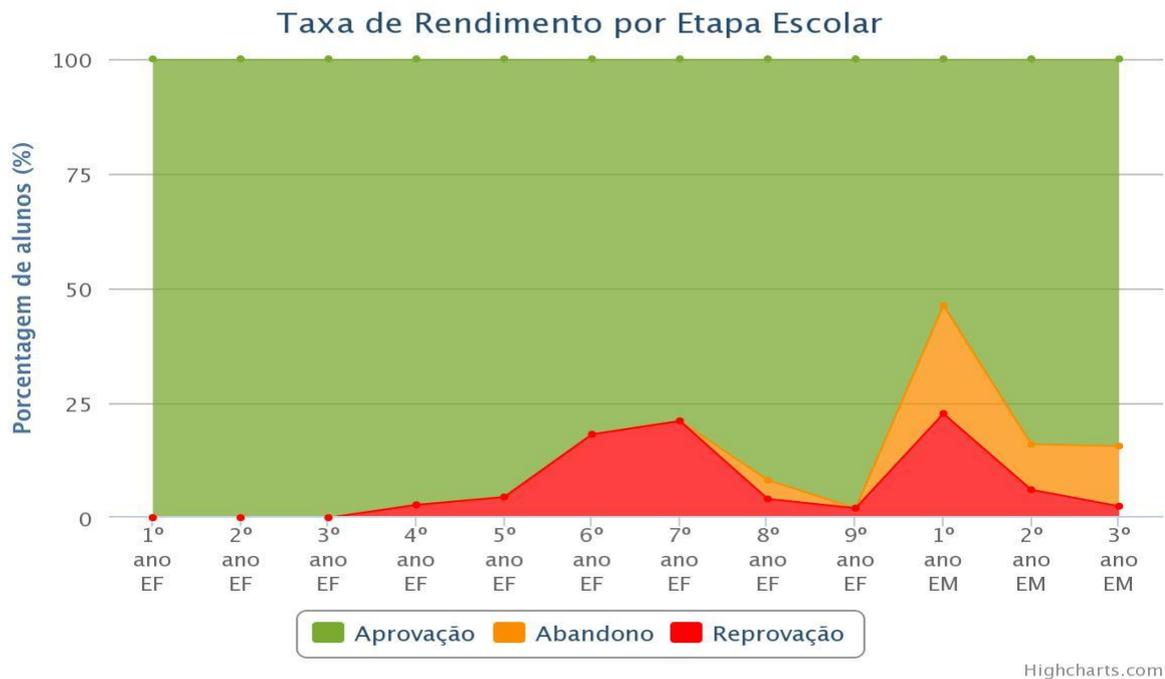
ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO): TOTAL: 15%
1º ano: 2%
2º ano: 1%
3º ano: 19%
5º ano: 20%
5º ano: 32%
ANOS INICIAIS (6º AO 9º ANO): TOTAL: 35%
6º ano: 40%
7º ano: 38%
8º ano: 35%
9º ano: 23%
Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial

DISTRORÇÃO IDADE-SÉRIE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL EM 2013

Nome da Escola	Distorção Idade/Série
NOSSA SENHORA DE LOURDES (EMEF)	15%
SANTO ANTÔNIO (EMEF)	22%
VALDOMIRO GRACIANO (EMEF)	7%
ERNESTO JOÃO CARDOSO (EMEF)	7%
CARLOS GOMES POLO I (EMEF)	15%
AMALIA KERBER POLO II (EMEF)	19%

TAXAS DE RENDIMENTO – REDE ESTADUAL – NÃO-ME-TOQUE (2013)

Etapa/anos	Reprovação	Abandono	Aprovação
Iniciais	1,8% 3 reprovações	0,0% nenhum abandono	98,2% 157 aprovações
Finais	11,0% 22 reprovações	1,0% 2 abandonos	88,0% 168 aprovações
Iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum	100,0% 32 aprovações
2º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum	100,0% 30 aprovações
3º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum	100,0% 19 aprovações
4º ano EF	2,8% 1 reprovação	0,0% nenhum	97,2% 35 aprovações
5º ano EF	4,5% 2 reprovações	0,0% nenhum	95,5% 42 aprovações
Finais	Reprovação	Abandono	Aprovação
6º ano EF	18,2% 11 reprovações	0,0% nenhum	81,8% 45 aprovações
7º ano EF	21,1% 9 reprovações	0,0% nenhum	78,9% 30 aprovações
8º ano EF	4,1% 2 reprovações	4,1% 2 abandonos	91,8% 45 aprovações
9º ano EF	2,1% 2 reprovações	0,0% nenhum	97,9% 49 aprovações



DISTORÇÃO IDADE ANOS ENS. FUNDAMENTAL – ESTADUAL/2013

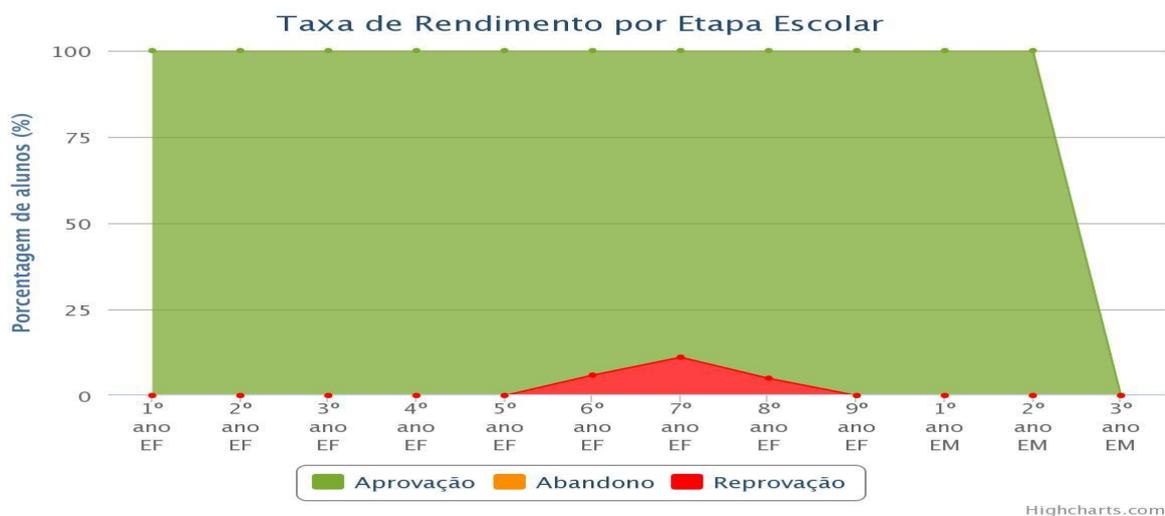
ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO): TOTAL: 5%
1º ano: 0%
2º ano: 0%
3º ano: 5%
5º ano: 11%
5º ano: 7%
ANOS INICIAIS (6º AO 9º ANO): TOTAL: 28%
6º ano: 33%
7º ano: 32%
8º ano: 23%
9º ano: 24%
Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial

DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL EM 2013

Nome da Escola	Distorção Idade/Série
GENY VIEIRA DA CUNHA (EEEF)	5%

TAXAS DE RENDIMENTO – REDE PRIVADA – NÃO-ME-TOQUE (2013)

Etapa	Reprovação	Abandono	Aprovação
Iniciais	0,0% nenhuma	0,0% nenhum abandono	100,0% 203 aprovações
Finais	5,3% 4 reprovações	0,0% nenhum abandono	94,7% 71 aprovações
Iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EF	0,0% nenhuma	0,0% nenhum abandono	100,0% 56 aprovações
2º ano EF	0,0% nenhuma	0,0% nenhum abandono	100,0% 49 aprovações
3º ano EF	0,0% nenhuma	0,0% nenhum abandono	100,0% 42 aprovações
4º ano EF	0,0% nenhuma	0,0% nenhum abandono	100,0% 27 aprovações
5º ano EF	0,0% nenhuma	0,0% nenhum abandono	100,0% 29 aprovações
Finais	Reprovação	Abandono	Aprovação
6º ano EF	5,9% 2 reprovações	0,0% nenhum abandono	94,1% 16 aprovações
7º ano EF	11,1% 2 reprovações	0,0% nenhum abandono	88,9% 17 aprovações
8º ano EF	5,0% 1 reprovação	0,0% nenhum abandono	95,0% 19 aprovações
9º ano EF	0,0% nenhuma	0,0% nenhum abandono	100,0% 20 aprovações



DISTORÇÃO IDADE ANOS ENS. FUNDAMENTAL – PRIVADA/2013.

ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO): TOTAL: 1%
1º ano: 0%
2º ano: 0%
3º ano: 2%
5º ano: 0%
5º ano: 0%
ANOS INICIAIS (6º AO 9º ANO): TOTAL: 4%
6º ano: 12%
7º ano: 6%
8º ano: 0%
5º ano: 0%
Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial

Distorção idade-série nas escolas da Rede Privada em 2013

Nome da Escola	Distorção Idade/Série
SINODAL SETE DE SETEMBRO (COLÉGIO)	1%
GIRASSOL (EEF)	0%

ESTRATÉGIAS

1) Pactuar com a União, no âmbito do Município, que trata o art. 7º, § 5º, desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento ensino fundamental;

2) criar, gradativamente, mecanismos para o acompanhamento individualizado dos(as) alunos(as) do ensino fundamental;

3) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos(as) alunos(as) em colaboração com as famílias e com órgãos

públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

4) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

5) adotar tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo.

6) disciplinar, no âmbito do sistema municipal de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;

7) promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta de atividades culturais para a livre fruição dos(as) alunos(as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;

8) incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

9) estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo.

10) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

11) oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos(às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;

12) promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.

3.3 Meta 3

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

DIAGNÓSTICO (15 – 17 ANOS) – POPULAÇÃO E MATRICULAS

Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.	
	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 100%	84,2%
	Brasil
Meta Brasil: 100%	83,1%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 100%	88,9%
	RS - Não-Me-Toque

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

BRASIL/2012	NÃO-ME-TOQUE/2013
Atendimento população (15-17 anos)	Atendimento população (15-17 anos)
Como é: <ul style="list-style-type: none"> • 10,3 milhões de pessoas com 15 a 17 anos • 8,3 milhões matriculados • 81,4% da população atendida 	Como é: <ul style="list-style-type: none"> • 643 pessoas com 15 a 17 anos • 572 matriculadas • 88,9 % da população atendida
Como será: <ul style="list-style-type: none"> • 10,2 milhões matriculados • 100% da população atendida 	Como será: <ul style="list-style-type: none"> • 643 matriculadas • 100 % da população atendida
Fonte: INEP/2013	FONTE: ESCOLAS ESTADUAIS E PRIVADAS/2014

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADA - BRASIL

Como é Brasil

MATRICULADA (84,2%)

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADA – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS

MATRICULADA (83,1%)

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADA – NÃO-ME-TOQUE

Como é NMT

MATRICULADA (88,9%)

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADA – BRASIL/RIO GRANDE DO SUL/NÃO –ME-TOQUE

Como será

MATRICULADA (100%)

DIAGNÓSTICO (15 – 17 ANOS) – MATRICULADA NO ENSINO MÉDIO

Indicador 3B - Taxa líquida de matrícula no ensino médio.	
	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 85%	54,1%
	Brasil
Meta Brasil: 85%	53,8%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 85%	47,6%
	RS - Não-Me-Toque

ESCOLAS QUE OFERECEM ENSINO MÉDIO - 2013

REDE	Nº DE ESCOLAS	Nº DE ALUNOS NO ENSINO MÉDIO			
		REGULAR	TÉCNICO ARTICULADO	TOTAL	
ESTADUAL	01	537		537	95,5%
PRIVADA	01	25		25	4,5%
TOTAL	02	562		562	100%

Fonte: ESCOLAS ESTADUAIS E PRIVADAS/2014

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADA NO ENSINO MÉDIO - BRASIL

Como é Brasil

ENSINO MÉDIO (54,1%)**POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADA NO ENSINO MÉDIO – RIO GRANDE DO SUL**

Como é RS

ENSINO MÉDIO (53,8%)**POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADA NO ENSINO MÉDIO – NÃO-ME-TOQUE**

Como é NMT

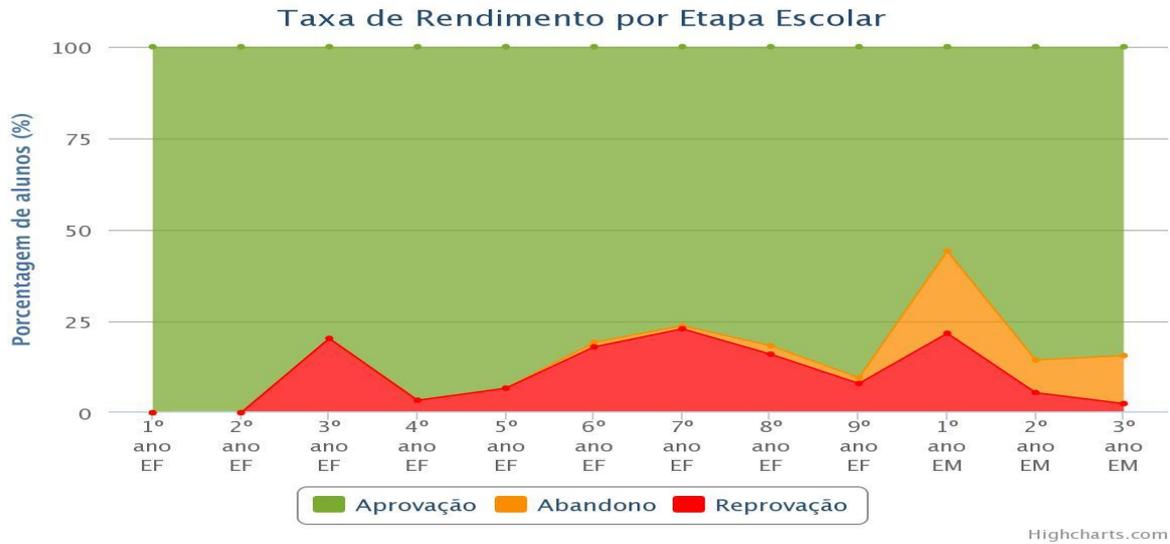
ENSINO MÉDIO (47,6%)**POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADA NO ENSINO MÉDIO – BRASIL/RS/NÃO-ME-TOQUE/2024**

Como será

ENSINO MÉDIO (85 %)**TAXAS DE RENDIMENTO ENS. MÉDIO – REDE PÚBLICA E PRIVADA
NÃO-ME-TOQUE- 2013**

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Ensino Médio	12,3% 63 reprovações	16,2% 83 abandonos	71,5%365 aprovações
Etapa/Ano	Reprovação	Abandono	Aprovação
2º ano EM	21,7% 52 reprovações	22,5% 54 abandonos	55,8% 132 aprovações
2º ano EM	5,5% 9 reprovações	8,9% 14 abandonos	85,6% 130 aprovações
3º ano EM	2,5% 4 reprovações	13,1% 17 abandonos	84,4% 104 aprovações

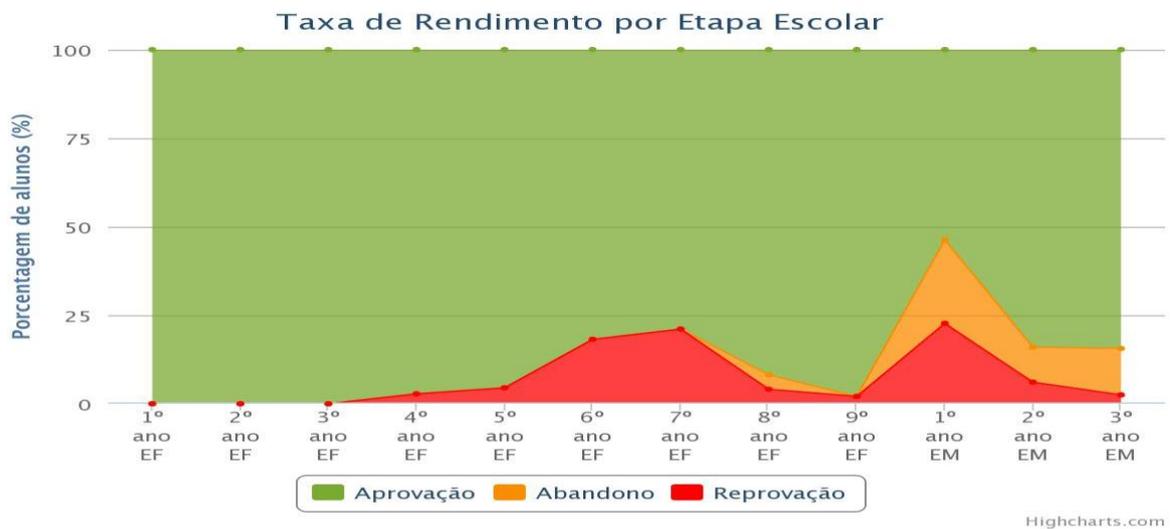
Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.



TAXAS DE RENDIMENTO ENS. MÉDIO-REDE ESTADUAL – NÃO-ME-TOQUE- 2013

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Ensino Médio	12,9% 63 reprovações	17,1% 84 abandonos	70,0% 341 aprovações
Etapa/Ano	Reprovação	Abandono	Aprovação
2º ano EM	22,7% 52 reprovações	23,6% 54 abandonos	53,7% 122 aprovações
2º ano EM	6,1% 9 reprovações	9,9% 14 abandonos	84,0% 116 aprovações
3º ano EM	2,5% 4 reprovações	13,1% 17 abandonos	84,4% 104 aprovações

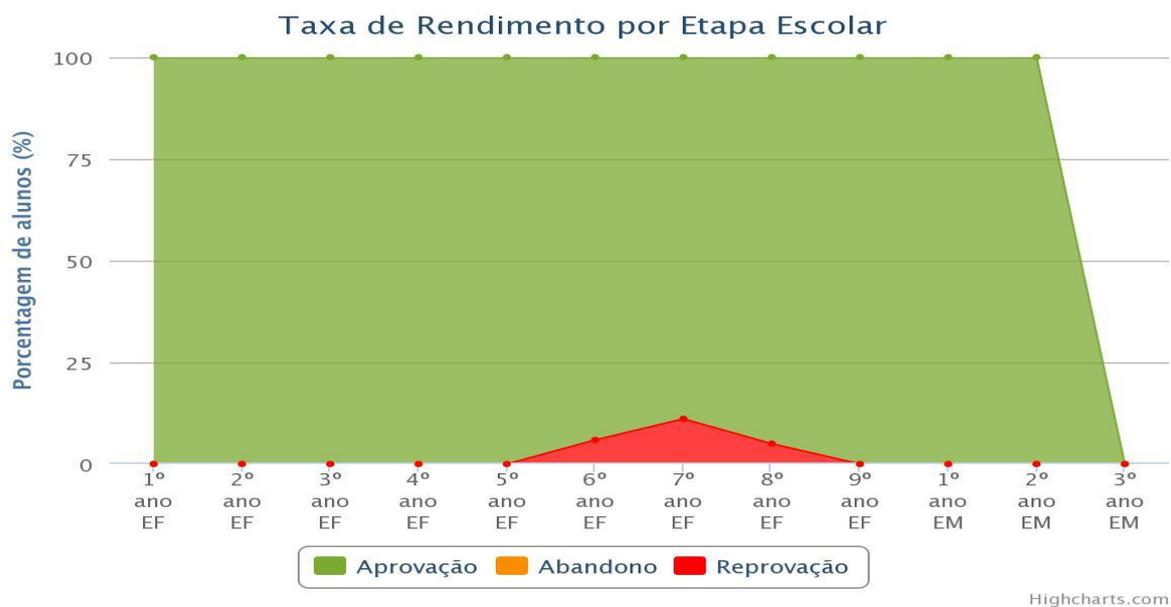
Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.



TAXAS DE RENDIMENTO ENS. MÉDIO – REDE PRIVADA – NÃO-ME-TOQUE- 2013

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Ensino Médio	0,0% nenhuma	0,0% nenhum	100,0% 24 aprovações
Etapa/Ano	Reprovação	Abandono	Aprovação
2º ano EM	0,0% nenhuma	0,0% nenhum	100,0% 0 aprovações
2º ano EM	0,0% nenhuma	0,0% nenhum	100,0% 14 aprovações
3º ano EM			

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.


**DISTORÇÃO IDADE ANOS ENSINO MÉDIO – NÃO-ME-TOQUE/2013
PÚBLICA E PRIVADA**

ENSINO MÉDIO (1º AO 3º ANO): TOTAL: 31%
1º ano: 44%
2º ano: 24%
3º ano: 14%
Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial

ESTRATÉGIAS

1) Aderir ao programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem de maneira flexível e diversificada conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;

2) implantar os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio, definidos pelo MEC e CNE;

3) garantir a fruição de bens e espaços culturais de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;

4) manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;

5) incentivar a participação dos alunos do Ensino Médio no Exame Nacional do Ensino Médio, a fim de promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;

6) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência, no ensino médio, dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas e gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;

7) promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;

8) fomentar programas de educação e de cultura para a população de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;

9) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

10) intensificar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;

11) estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

3.4 Meta 4

Universalizar para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotados o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Matrícula na Escola de Educação Especial – 2013.

ETAPA	MATRÍCULAS
Educação Infantil	-
Ens.Fundamental	28
EJA	04
TOTAL	32

Fonte: Escola de Educação Especial Jesus de Nazaré – APAE

Porcentagem de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns.

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
	%	Alunos	%	Alunos	%	Alunos
2007	21,9%	14	0%	0	78,1%	50
2008	22,1%	15	0%	0	77,9%	53
2009	40,8%	31	0%	0	59,2%	45
2010	38,1%	32	0%	0	61,9%	52
2011	41%	32	0%	0	59%	46
2012	50%	30	0%	0	50%	30
2013	49,2%	31	0%	0	50,8%	32

Fonte: MEC/Inep/Deed - Sinopse Estatística da Educação Básica / Preparação: Todos Pela Educação

Por Rede / Rede pública.**Por Rede / Rede Privada / Escolas Particulares.**

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
	2007	0%	0	0%	0	0%
2008	0%	0	0%	0	0%	0
2009	0%	0	0%	0	0%	0
2010	0%	0	0%	0	0%	0
2011	0%	0	0%	0	0%	0
2012	0%	0	0%	0	0%	0
2013	0%	0	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/Deed - Sinopse Estatística da Educação Básica / Preparação: Todos Pela Educação.

Por Rede / Rede Privada / Escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas / Conveniadas com o poder público.

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
	2007	0%	0	0%	0	100%
2008	0%	0	0%	0	100%	53
2009	0%	0	0%	0	100%	45
2010	0%	0	0%	0	100%	52
2011	0%	0	0%	0	100%	46
2012	0%	0	0%	0	100%	30
2013	0%	0	0%	0	100%	32

Fonte: MEC/Inep/Deed - Sinopse Estatística da Educação Básica / Preparação: Todos Pela Educação

Por Etapa / Educação Infantil.

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	0%	0	0%	0	100%	1
2008	100%	3	0%	0	0%	0
2009	12,5%	1	0%	0	87,5%	7
2010	28,6%	2	0%	0	71,4%	5
2011	20%	2	0%	0	80%	8
2012	100%	2	0%	0	0%	0
2013	100%	2	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/Deed - Sinopse Estatística da Educação Básica / Preparação: Todos Pela Educação.

Por Etapa / Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	21,2%	7	0%	0	78,8%	26
2008	20%	8	0%	0	80%	32
2009	36,4%	12	0%	0	63,6%	21
2010	11,3%	6	0%	0	88,7%	47
2011	17,4%	8	0%	0	82,6%	38
2012	64,7%	11	0%	0	35,3%	6
2013	80%	16	0%	0	20%	4

Fonte: MEC/Inep/Deed - Sinopse Estatística da Educação Básica / Preparação: Todos Pela Educação

Por Etapa / Anos Finais do Ensino Fundamental.

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	100%	5	0%	0	0%	0
2008	100%	4	0%	0	0%	0
2009	100%	4	0%	0	0%	0
2010	100%	9	0%	0	0%	0
2011	100%	9	0%	0	0%	0
2012	100%	6	0%	0	0%	0
2013	100%	4	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/Deed - Sinopse Estatística da Educação Básica / Preparação: Todos Pela Educação.

Por Etapa / Ensino Médio.

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	100%	2	0%	0	0%	0
2008	0%	0	0%	0	0%	0
2009	100%	14	0%	0	0%	0
2010	100%	14	0%	0	0%	0
2011	100%	12	0%	0	0%	0
2012	100%	11	0%	0	0%	0
2013	100%	8	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/Deed - Sinopse Estatística da Educação Básica / Preparação: Todos Pela Educação.

PORCENTAGEM DE ESCOLAS COM SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS EM USO

Redes / Todas as redes

Ano	Escolas com salas de recursos multifuncionais		Escolas com salas de recursos multifuncionais em uso		Escolas com salas de recursos multifuncionais sem uso	
2009	5,6%	1	5,6%	1	0%	0
2010	11,1%	2	11,1%	2	0%	0
2011	11,1%	2	11,1%	2	0%	0
2012	11,8%	2	11,8%	2	0%	0
2013	17,6%	3	17,6%	3	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Redes / Municipal

Ano	Escolas com salas de recursos multifuncionais		Escolas com salas de recursos multifuncionais em uso		Escolas com salas de recursos multifuncionais sem uso	
2009	11,1%	1	11,1%	1	0%	0
2010	22,2%	2	22,2%	2	0%	0
2011	20%	2	20%	2	0%	0
2012	20%	2	20%	2	0%	0
2013	20%	2	20%	2	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Redes / Estadual

Ano	Escolas com salas de recursos multifuncionais		Escolas com salas de recursos multifuncionais em uso		Escolas com salas de recursos multifuncionais sem uso	
2009	0%	0	0%	0	0%	0
2010	0%	0	0%	0	0%	0
2011	0%	0	0%	0	0%	0
2012	0%	0	0%	0	0%	0
2013	50%	1	50%	1	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

PORCENTAGEM DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO QUE RECEBEM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO.

Alunos com necessidades especiais matriculados em turmas de AEE

Ano	Total do indicador	
2009	21,1%	16
2010	16,9%	14
2011	23,1%	18
2012	31,7%	19
2013	39,7%	25

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Por tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação

Ano	Cegueira		Baixa visão		Deficiência auditiva		Deficiência intelectual		Deficiência física		Deficiência múltipla		Transtorno global do desenvolvimento	
	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N
2009	100%	1	38,5%	5	12,5%	1	19%	8	0%	0	14,3%	1	100%	1
2010	100%	1	22,2%	2	0%	0	19,6%	10	0%	0	0%	0	0%	0
2011	100%	1	14,3%	1	33,3%	1	22,8%	13	14,3%	2	16,7%	1	25%	1
2012	100%	1	16,7%	1	100%	1	32,6%	14	25%	3	33,3%	1	0%	0
2013	0%	0	20%	1	50%	1	35,6%	16	33,3%	3	0%	0	100%	4

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Indicador 4 - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.

Brasil	85,8%
Estado	
Município	
Meta Brasil: 100%	
Brasil	83,4%
Meta Brasil: 100%	
Rio Grande do Sul	74,8%
Meta Brasil: 100%	
RS - Não-Me-Toque	

Fonte: IBGE/Censo Populacional /2010.

POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIA QUE FREQUENTA A ESCOLA – BRASIL.

Como é Brasil	(85,8%)	Sem atendimento
---------------	---------	-----------------

POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIA QUE FREQUENTA A ESCOLA – RIO GRANDE DO SUL.

Como é RS	(83,4%)	Sem atendimento
-----------	---------	-----------------

POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIA QUE FREQUENTA A ESCOLA – NÃO-ME-TOQUE.

Como é NMT	(74,8%)	Sem atendimento
------------	---------	-----------------

POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIA QUE FREQUENTA A ESCOLA: BRASIL/RS/ NÃO-ME- TOQUE

Como deve ser	(100%)	
---------------	--------	--

ESTRATÉGIAS

1) Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), as matrículas dos(as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado na educação especial, oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;

2) promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

3) implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo;

4) garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar a todos(as) os alunos(as)

com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;

5) estimular a criação de centros multidisciplinares por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia para apoiar o trabalho dos(as) professores da educação básica com os(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

6) aderir aos programas suplementares que promovem a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação;

7) garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos(às) alunos(as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas ou em parcerias estabelecidas entre instituições ou municípios, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos art. 24 e 30 da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos;

8) garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

9) garantir o acesso dos povos imigrantes à escolaridade, sem prejuízos a aprendizagem formal construída, adequando-os ao ensino brasileiro;

10) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários(as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional em colaboração com as famílias e com os

órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

11) intensificar a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

12) apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos(as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores(as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores(as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdo e cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos e professores bilíngues;

13) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;

14) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público, visando ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;

15) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo;

16) aprimorar o trabalho das rede de apoio à escola e a continuidade do trabalho multidisciplinar: psicóloga e assistente social.

3.5 Meta 5

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Indicador 5 - Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental.	
	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 100%	97,2%
	Brasil
Meta Brasil: 100%	99,4%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 100%	86,8%
	RS - Não-Me-Toque
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013.	

BRASIL/2013	NÃO- ME-TOQUE/2013
Alfabetizado até o 3º ano (8 anos de idade)	Alfabetizado até o 3º ano (8 anos de idade)
Como é: • 97,2% das crianças do 3º ano alfabetizadas	Como é: • 86,8 % das crianças do 3º ano alfabetizadas
Como será: • 100% das crianças do 3º alfabetizadas	Como será: • 100 % das crianças do 3º alfabetizadas
Fonte: INEP/2013	

ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – BRASIL.

Como é Brasil	ALFABETIZADAS (97,2%)
---------------	-----------------------

ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – RIO GRANDE DO SUL.

Como é RS	ALFABETIZADAS (99,4%)
-----------	-----------------------

ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – NÃO-ME - TOQUE/2014.

Como é NMT	ALFABETIZADAS (86,8%)
------------	-----------------------

ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - BRASIL – RIO GRANDE DO SUL/ NÃO-ME -TOQUE

Como deve ser	MATRICULADAS (100%)
---------------	---------------------

ESTRATÉGIAS

1) Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos(as) professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

2) oferecer, em turno inverso, reforço pedagógico e atendimentos psicopedagógicos, psicológicos e fonoaudiólogo para alunos a partir do 1º Ano do Ensino Fundamental que apresentarem dificuldades de aprendizagem;

3) participar dos instrumentos de avaliação nacional e específicos, oferecidos pela União, para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

4) incentivar o uso das tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;

5) fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos(as) alunos(as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

6) apoiar a alfabetização de crianças do campo e de populações itinerantes, com a utilização de materiais didáticos específicos.

7) promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação *stricto sensu* e ações de formação continuada de professores(as) para a alfabetização;

8) apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, oferecida nas Escolas ou através de convênios com instituições especializadas, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

3.6 Meta 6

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

Indicador 6A - Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.	
	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 50%	34,7%
	Brasil
Meta Brasil: 50%	43,5%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 50%	41,7%
	RS - Não-Me-Toque
Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica /2013.	

Porcentagem de escolas públicas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio com matrículas em tempo integral.

Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio

Ano	Todas as redes	
2011	41,2%	7
2012	43,8%	7
2013	50%	8

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação.

Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio / Rede.

Ano	Pública		Privada	
	2011	33,3%	4	60%
2012	33,3%	4	75%	3
2013	41,7%	5	75%	3

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação.

Educação Infantil.

Ano	Todas as redes	
2011	46,7%	7
2012	50%	7
2013	50%	7

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Educação Infantil / Rede.

Ano	Pública		Privada	
	2011	40%	4	60%
2012	40%	4	75%	3
2013	40%	4	75%	3

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Educação Infantil / Creche / Rede.

Ano	Pública		Privada	
	2011	100%	4	75%
2012	100%	4	75%	3
2013	100%	4	75%	3

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Educação Infantil / Pré-Escola.

Ano	Todas as redes	
2011	25%	3
2012	27,3%	3
2013	27,3%	3

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Educação Infantil / Pré-Escola / Rede.

Ano	Pública		Privada	
2011	14,3%	1	40%	2
2012	14,3%	1	50%	2
2013	14,3%	1	50%	2

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação.

Ensino Fundamental.

Ano	Todas as redes	
2011	0%	0
2012	0%	0
2013	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação.

Ensino Médio.

Ano	Todas as redes	
2011	0%	0
2012	0%	0
2013	50%	1

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Ensino Médio / Rede.

Ano	Pública		Privada	
	2011	0%	0	0%
2012	0%	0	0%	0
2013	100%	1	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

BRASIL/2013	NÃO-ME-TOQUE/2013
Escolas Turno Integral	Escolas Turno Integral
Como é: <ul style="list-style-type: none"> • 152.474 escolas de educação básica • 52.904 escolas ofertam ETI • 34,7 % das escolas ofertam ETI 	Como é: <ul style="list-style-type: none"> • 12 escolas de educação básica públicas • 05 escola oferta ETI • 41,7 % das escolas
Como será: <ul style="list-style-type: none"> • 76.237 escolas com oferta de ETI • 50% das escolas com oferta de ETI 	Como será: <ul style="list-style-type: none"> • No mínimo 06 escolas em turno integral • No mínimo 50% das escolas com oferta de ETI
Fonte: INEP/2014	Fonte: SMECD/2014 – Escolas Estaduais/2014

ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL – BRASIL.



ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL – RIO GRANDE DO SUL



ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL/ NÃO-ME-TOQUE.



ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL - BRASIL – RIO GRANDE DO SUL/NÃO-ME-TOQUE.



Indicador 6B - Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.	
Meta Brasil: 25%	Brasil Estado Município 13,2%
Meta Brasil: 25%	Brasil 15,0%
Meta Brasil: 25%	Rio Grande do Sul 22,7%
	RS/ Não-Me-Toque
Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013.	

PORCENTAGEM DE MATRÍCULAS NA REDE PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO ENSINO FUNDAMENTAL E NO ENSINO MÉDIO.

Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada	
	%	Matrículas	%	Matrículas	%	Matrículas
2011	12,6%	380	9,9%	257	28,3%	123
2012	13,6%	413	10,9%	276	27,1%	137
2013	22,7%	698	22,4%	561	23,9%	137
Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação.						

Educação Infantil.

Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada	
	%	Matrículas	%	Matrículas	%	Matrículas
2011	56,8%	380	60,5%	257	50,4%	123
2012	60,3%	413	66,8%	276	50,4%	137
2013	61,4%	443	68,2%	306	50,4%	137
Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação.						

Educação Infantil / Creche.

Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada	
2011	97,2%	273	100%	173	92,6%	100
2012	86,7%	293	100%	186	70,4%	107
2013	86,5%	351	100%	225	69,6%	126

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação.

Educação Infantil / Pré-escola.

Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada	
2011	27,6%	107	33,3%	84	16,9%	23
2012	34,6%	120	39,6%	90	25%	30
2013	29,2%	92	36,2%	81	12,1%	11

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação.

Ensino Fundamental.

Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada	
2011	0%	0	0%	0	0%	0
2012	0%	0	0%	0	0%	0
2013	0%	0	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação.

Ensino Médio.

Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada	
2011	0%	0	0%	0	0%	0
2012	0%	0	0%	0	0%	0
2013	50%	255	52,5%	255	0%	0

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação.

MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL – BRASIL.

Como é Brasil	ETI (13,2%)	
---------------	--------------------	--

MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS	ETI (15%)	
-----------	------------------	--

MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL/NÃO- ME -TOQUE

Como é NMT	ETI (22,7%)	
------------	--------------------	--

MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL - BRASIL – RIO GRANDE DO SUL/NÃO- ME -TOQUE

Como deve ser	ETI (25%)	
---------------	------------------	--

ESTRATÉGIAS

1) Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos(as) alunos(as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

2) aderir ao programa nacional de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

3) aderir ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

4) fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;

5) estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar dos(as) alunos(as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

6) orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos(as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

7) atender às escolas do campo e de comunidades na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;

8) garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

9) adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais, com profissional qualificado.

3.7 Meta 7

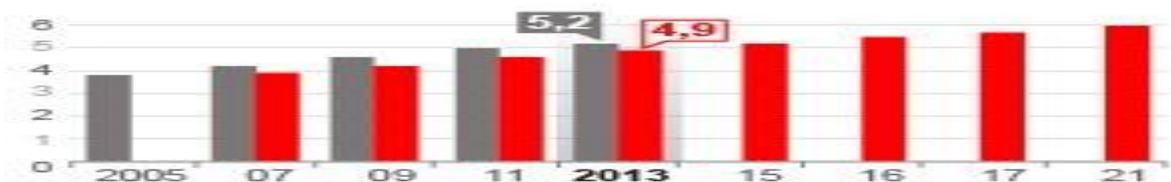
Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.

	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

Anos Iniciais

do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental

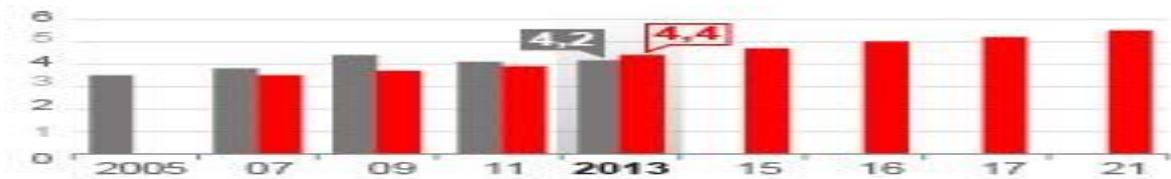
■ RESULTADOS ALCANÇADOS ■ METAS



Anos Finais

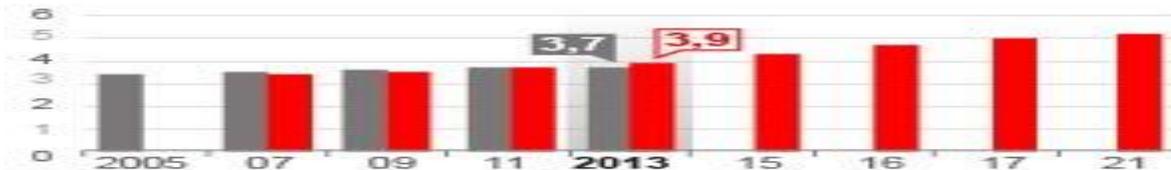
do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental

■ RESULTADOS ALCANÇADOS ■ METAS



Ensino Médio

■ RESULTADOS ALCANÇADOS ■ METAS



IDEB DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE:

Escolas Estaduais de Não-Me-Toque

4º série/5º ano

Ideb Observado					Metas Projetadas								
2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕	
5.2	5.2	5.7	6.2	6.8	5.2	5.6	5.9	6.2	6.4	6.6	6.8	7.1	

8º série/9º ano

Ideb Observado					Metas Projetadas								
2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕	
4.5	4.3	4.8	4.7	5.1	4.5	4.7	4.9	5.3	5.7	5.9	6.1	6.3	

Escolas Municipais de Não-Me-Toque

4º série/5º ano

Ideb Observado					Metas Projetadas								
2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕	
4.3	4.6	4.8	4.9	4.9	4.3	4.7	5.1	5.3	5.6	5.9	6.1	6.4	

8º série/9º ano

Ideb Observado					Metas Projetadas								
2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕	
4.0	3.3	3.6	3.6	4.1	4.1	4.2	4.5	4.9	5.2	5.5	5.7	6.0	

Escolas Públicas de Não-Me-Toque

4º série/5º ano

Ideb Observado					Metas Projetadas								
2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕	
4.5	4.8	5.1	5.2	5.4	4.6	4.9	5.3	5.6	5.8	6.1	6.4	6.6	

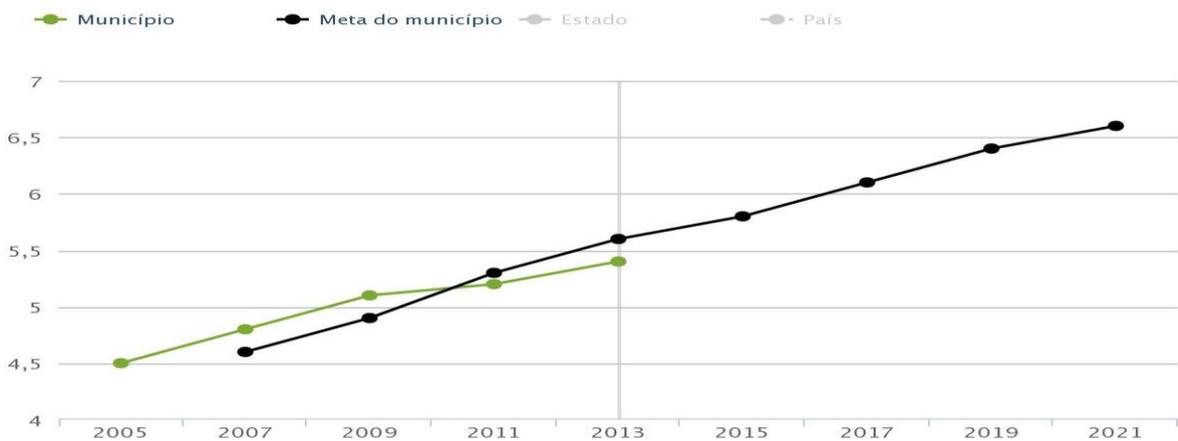
8º série/9º ano

Ideb Observado					Metas Projetadas								
2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕	
4.4	3.7	4.1	4.0	4.5	4.4	4.5	4.8	5.2	5.5	5.8	6.0	6.2	

2013	2013
Educação Básica (Iniciais e Finais)	Educação Básica (Iniciais e Finais)
Como é: <ul style="list-style-type: none"> • Anos/Séries Iniciais = 5,2 • Anos/Séries Finais = 4,2 • Ensino Médio = 3,7 	Como é: <ul style="list-style-type: none"> • Anos/Séries Iniciais = 5,4 • Anos/Séries Finais = 4,5
Como será: <ul style="list-style-type: none"> • Anos/Séries Iniciais = 6,0 • Anos/Séries Finais = 5,5 • Ensino Médio = 5,2 	Como será: <ul style="list-style-type: none"> • Anos/Séries Iniciais = 6,6 • Anos/Séries Finais = 6,2
Fonte: INEP/2013	

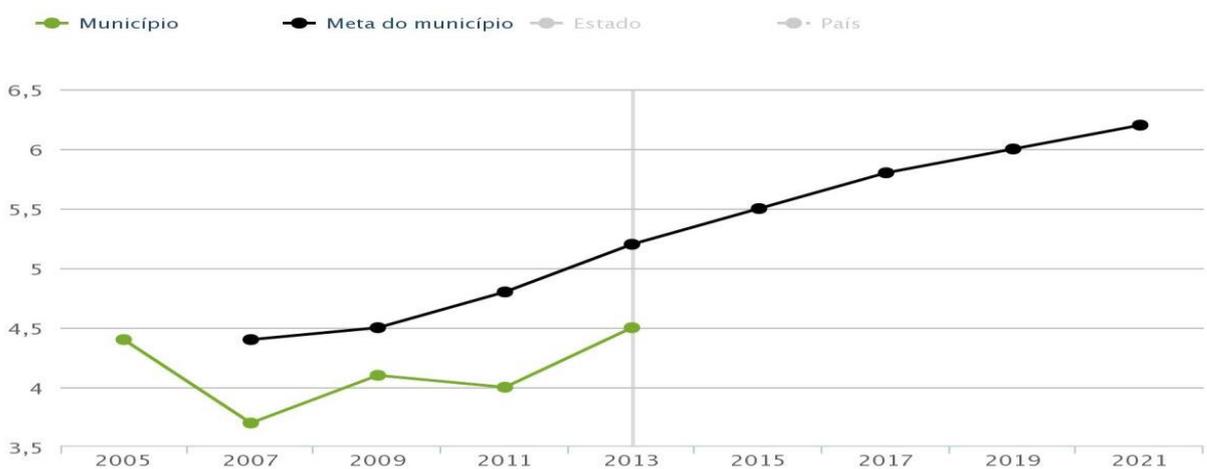
ANOS INICIAIS

EVOLUÇÃO DO IDEB



ANOS FINAIS

EVOLUÇÃO DO IDEB



ESTRATÉGIAS

1) Adaptar o currículo às diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade;

2) oportunizar que:

a) no quinto ano de vigência do PME pelo menos 70% (setenta por cento) dos(as) alunos(as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

b) no último ano de vigência do PME, todos os(as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

3) constituir, em colaboração com a União e os Estados, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;

4) induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos(as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

5) formalizar e executar os planos de ações articuladas, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro, voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

6) Buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias.

7) acompanhar e divulgar os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos(as) alunos(as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;

8) melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA), tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções:

PISA	2009	2012	2015	2018	2021
Média dos resultados em matemática, leitura e ciências.	395	417	438	455	473

9) incentivar o desenvolvimento e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio; incentivar, também, as práticas pedagógicas inovadoras que garantam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas;

10) garantir, em regime de colaboração entre os entes, transporte gratuito para todos(as) os(as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

11) universalizar, em regime de colaboração com a União, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e ampliar a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

12) aderir e participar de programas de transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

13) aprofundar ações de atendimento ao(à) aluno(a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

14) assegurar a todas as escolas de educação básica, o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;

15) aderir ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas;

16) prover, em regime de colaboração com a União, equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;

17) adequar aos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;

18) informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação, bem como participar do programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;

19) garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

20) garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008,

assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

21) desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os(as) alunos(as) com deficiência;

22) mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

23) Intensificar os programas da área da educação, de âmbito local, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

24) Ampliar e melhorar o atendimento aos(às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

25) estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos(das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

26) fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, os sistemas de avaliações, com participação, por adesão, da rede municipal de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;

27) promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

3.8 Meta 8

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

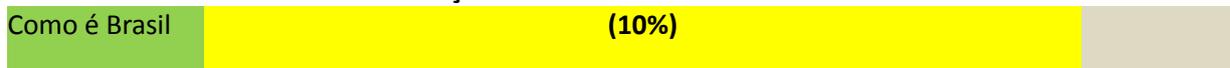
Indicador 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade residente em área rural.	
	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 12 anos	8
	Brasil
Meta Brasil: 12 anos	9
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 12 anos	10
	RS - Não-Me-Toque
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012.	
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010.	

Indicador 8C - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade entre os 25% mais pobres.	
	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 12 anos	8
	Brasil
Meta Brasil: 12 anos	8
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 12 anos	8
	RS - Não-Me-Toque
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012.	
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010.	

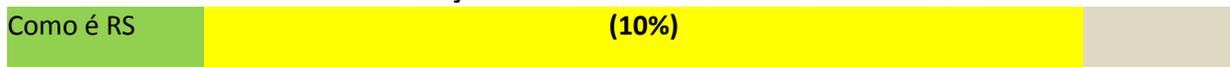
Indicador 8D - Diferença entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.	
	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 100%	91,5%
	Brasil
Meta Brasil: 100%	86,8%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 100%	79,5%
	RS - Não-Me-Toque
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012.	
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010.	

Indicador 8A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.	
	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 12 anos	10
	Brasil
Meta Brasil: 12 anos	10
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 12 anos	10
	RS - Não-Me-Toque
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012.	
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010.	

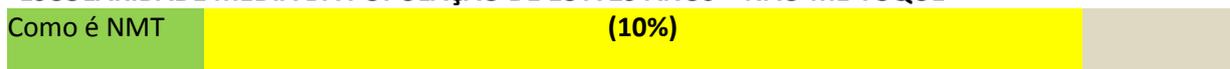
ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS - BRASIL



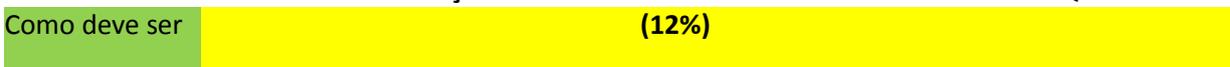
ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS – RIO GRANDE DO SUL



ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS – NÃO-ME-TOQUE



ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS - BRASIL – RS – NÃO-ME-TOQUE



OFERTA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – NÃO-ME-TOQUE/ 2014

REDE	Nº DE ESCOLAS FUND E MÉDIO - Públicas	VAGAS NA EJA		
		ESCOLAS	ETAPA	Nº DE ALUNOS
ESTADUAL	02	01	EJA /ENS. MÉDIO	97
MUNICIPAL	06	01	EJA ENS. FUND	23
TOTAL	08	02		120

Fonte: SEMECD/2014 – ESCOLAS ESTADUAIS/2014

ESTRATÉGIAS

1) Assegurar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

2) garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;

3) expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;

4) promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo;

5) promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

3.9 Meta 9

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.	
	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 93.50%	91,3%
	Brasil
Meta Brasil: 93.50%	95,7%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 93.50%	96,2%
	RS - Não-Me-Toque
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013.	
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010.	

BRASIL/2013	NÃO-ME-TOQUE/2013
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
<p>Como é (ALFABETIZADOS):</p> <ul style="list-style-type: none"> • 91,3% da população brasileira alfabetizada <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 93,5% da população brasileira alfabetizada até 2015 e erradicar até o final da década. 	<p>Como é (ALFABETIZADOS):</p> <ul style="list-style-type: none"> • 96,2% da população alfabetizada. O município já atingiu a meta para 2015, que era chegar a 93,5% da população alfabetizada. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 100 % da população até o final da vigência do PME.
Fonte: INEP/2013	

Indicador 9B - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 15.30%	29,4%
	Brasil
Meta Brasil: 15.30%	30,0%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 15.30%	18,7%
	RS - Não-Me-Toque

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010.

Nota: O objetivo desse indicador é reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

BRASIL/2013	NÃO-ME-TOQUE/2013
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
<p>Como é (Analfabetismo funcional):</p> <ul style="list-style-type: none"> • 29,4 % de analfabeto funcional, que não concluíram os Anos Iniciais do Ens. Fund. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escolarizar 14,7% dos jovens e adultos analfabetos funcionais 	<p>Como é (Analfabetismo funcional):</p> <ul style="list-style-type: none"> • 18,7 % de analfabeto funcional, que não concluíram os Anos Iniciais do Ens. Fund. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escolarizar 9,3% dos jovens e adultos analfabetos funcionais
Fonte: INEP/2013	

OFERTA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – NÃO-ME-TOQUE/ 2014
ESCOLAS QUE OFERECEM EJA - 2014

REDE	Nº DE ESCOLAS FUND E MÉDIO	VAGAS NA EJA		
		ESCOLAS	ETAPA	Nº DE ALUNOS
ESTADUAL	02	01	EJA /ENS. MÉDIO	97
MUNICIPAL	06	01	EJA ENS. FUND PBA	23 28
TOTAL				148

Fonte: SEMECD/2014 – ESCOLAS ESTADUAIS/2014

ESTRATÉGIAS

- 1) Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;
- 2) realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;
- 3) implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;
- 4) aderir ao programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização;
- 5) realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;
- 6) aderir à avaliação nacional, realizada por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;
- 7) incentivar mecanismos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;
- 8) considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de diminuição do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

3.10 Meta 10

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Indicador 10 - Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.	
	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 25%	1,7%
	Brasil
Meta Brasil: 25%	1,3%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 25%	0,0%
	RS - Não-Me-Toque

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013.

BRASIL/2013	NÃO ME TOQUE/2014
MATRÍCULAS DE EJA	MATRÍCULAS DE EJA
<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 52 mil matriculados • 1,7% das matrículas de EJA Integrada Profissional <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 milhão de matriculados (25% das matrículas de EJA Integrada Profissional) 	<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 148 matrículas EJA • 0 matrículas de EJA Integrada Profissional • 0 % matrículas de EJA Integrada Profissional <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 37 das matrículas de EJA Integrada Profissional • 25 % das matrículas de EJA Integrada Profissional
Fonte: INEP/2013.	Fonte: SMECD/2014

ESTRATÉGIAS

1) Aderir ao programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;

2) ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

3) fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

4) ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

5) expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.

3.11 Meta 11

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Indicador 11A - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio.	
	Brasil
	Estado
Meta Brasil: 4.808.838 matrículas	1.602.946
	Brasil
Meta Brasil: 4.808.838 matrículas	105.297
	Rio Grande do Sul
Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013.	

Indicador 11B - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.	
	Brasil
	Estado
Meta Brasil: 2.701.557 matrículas	900.519
	Brasil
Meta Brasil: 2.701.557 matrículas	62.351
	Rio Grande do Sul
Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013.	

OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS NO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE/RS
INSTITUIÇÃO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.
 ESCOLA: E.M.E.F Ernesto João Cardoso
 ENDEREÇO: Rua Cândido Vargas, 24 – Bairro Viau
 DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA: Federal em parceria com o município
 MUNICÍPIO SEDE: Santa Maria/RS
 ENDEREÇO DA SEDE: Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi.

ENSINO TÉCNICO OFERECIDOS PELA INSTITUIÇÃO EM NÃO - ME-TOQUE/RS.

	Nome do curso	Forma de oferta/carga horária			Nº de alunos
		ARTICULADA (Integrada ou concomitante)	SUBSEQUENTE	Turno	
1	Curso Técnico em Agricultura de Precisão (Presencial)		X	N	60
2	Curso Técnico em Meio Ambiente (EAD)		X	N	52
3	Curso Técnico em Secretariado (EAD)		X	N	53
4	Curso Técnico em Vendas (EAD)		X	N	44
5	Curso Técnico em Informática (Presencial)		X	N	18
Total	5 Cursos		X	N	227

Fonte: SMECD/2014

INSTITUIÇÃO: Instituto Estadual de Educação São Francisco Solano.

ENDEREÇO: Av. Dr. Waldomiro Graeff, 1650

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA: Estadual

MUNICÍPIO SEDE: Não-Me-Toque

ENDEREÇO DA SEDE: Av. Dr. Waldomiro Graeff, 1650.

ENSINO TÉCNICO CURSOS OFERECIDOS PELA INSTITUIÇÃO

	Nome do curso	Forma de oferta/carga horária			Nº de alunos
		ARTICULADA (Integrada ou concomitante)	SUBSEQUENTE	Turno	
1	Curso Técnico em Mecânica		X	Noite	48
Total					48

Fonte: IEE São Francisco Solano/2014

ESTRATÉGIAS

1) Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;

2) fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;

3) estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

4) desenvolver em parceria um sistema regional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas junto a entidades empresariais e de trabalhadores;

5) incentivar a frequência em cursos técnicos de formação profissional, oferecidos no município e região, conforme a necessidade local;

6) expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

3.12 Meta 12

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Indicador 12A - Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.	
	Brasil
Meta Brasil: 50%	Estado
	28,7%
Meta Brasil: 50%	Brasil
	36,7%
	Rio Grande do Sul
Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012.	

		(*) Dados 2011 - Censo Escolar															
nome_do_municipio		Taxa Bruta 18 a 24															
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
	alunos_ciclo_municipal	alunos_idade_municipal	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
N-M-TOQUE	727	2021	36,0	37,7	39,4	41,2	43,0	44,8	46,7	48,5	50,4	52,2	54,0	55,9	57,7	59,5	61,3

Fonte: INEP/2011

TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – BRASIL.

Como é Brasil

(28,7%)**TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – RIO GRANDE DO SUL.**

Como é RS

(36,7%)**TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – NÃO-ME-TOQUE.**

Como é NMT

(43,0 %)**TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – BRASIL/ RS/NÃO- ME-TOQUE.**

Como deve ser

MATRICULADAS (50 %)**Indicador 12B - Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.**

Brasil

Estado

Meta Brasil: 33%

18,7%

Brasil

Meta Brasil: 33%

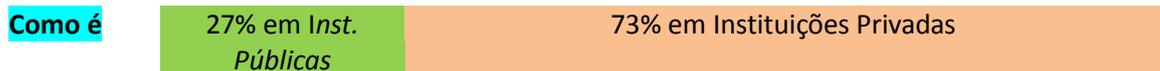
22,6%

Rio Grande do Sul

Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012.

		Taxa Líquida 18 a 24														
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
alunos_ciclo_certo_muni	pess_idade_esc_muni		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
401	2032	19,73	20,71	21,72	22,77	23,85	24,97	26,12	27,31	28,53	29,78	31,06	32,37	33,72	35,08	36,47

Fonte: INEP/2011

TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – BRASIL.**TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – RIO GRANDE DO SUL.****TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – NÃO-ME-TOQUE.****TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – BRASIL/RS – NÃO-ME-TOQUE.**

Fonte: INEP/2012

ESTRATÉGIAS

1) Buscar a instalação do Sistema Universidade Aberta do Brasil, visando ampliar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade;

2) fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica em todas as áreas, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;

3) solicitar a ampliação das políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos(às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de

acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;

4) reivindicar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;

5) ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;

6) apoiar a ampliação a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

7) fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do município;

8) reivindicar a ampliação de programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;

9) apoiar a expansão do atendimento específico a populações do campo e comunidades quilombolas, em relação ao acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;

10) reivindicar a institucionalização de programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;

11) estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública;

12) estimular a expansão e reestruturação das instituições de educação superior estadual e municipal cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino docentes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica;

13) reivindicar a implantação da Lei do Passe Livre Estudantil, incluindo os municípios do interior do estado, garantindo o repasse de recursos financeiros;

14) ampliar o auxílio financeiro às Associações de Universitários, legalmente constituídas no município;

15) fomentar as empresas Públicas e Privadas, para que concedam incentivos financeiros aos colaboradores para que cursem o ensino superior, com a devida valorização financeira por merecimento.

3.13 Meta 13

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Indicador 13A - Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.	
	Brasil
	Estado
Meta Brasil: 75%	69,5%
	Brasil
Meta Brasil: 75%	82,3%
	Rio Grande do Sul
Fonte: INEP/Censo da Educação Superior – 2012.	

Indicador 13B - Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.	
	Brasil
	Estado
Meta Brasil: 35%	32,1%
	Brasil
Meta Brasil: 35%	39,8%
	Rio Grande do Sul
Fonte: INEP/Censo da Educação Superior – 2012.	

3.14 Meta 14

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Indicador 14A - Número de títulos de mestrado concedidos por ano.	
	Brasil
	Estado
Meta Brasil: 60.000 títulos	47.138
	Brasil
Meta Brasil: 60.000 títulos	3.898
	Rio Grande do Sul
Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – 2012.	

Indicador 14B - Número de títulos de doutorado concedidos por ano.	
	Brasil
	Estado
Meta Brasil: 25.000 títulos	13.912
	Brasil
Meta Brasil: 25.000 títulos	1.237
	Rio Grande do Sul
Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – 2012.	

ESTRATÉGIAS

1) Estimular a integração e a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e as agências estaduais de fomento à pesquisa;

2) estimular a expansão do financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação *stricto sensu*;

3) solicitar a implementação da oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, in loco ou utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;

4) reivindicar a ampliação a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, nos campi-novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas;

5) reivindicar a expansão do programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós- graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;

6) estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências;

7) incentivar, apoiar e cobrar os percentuais mínimos exigidos de Mestres e Doutores nas instituições de educação superior;

8) incentivar e apoiar a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.

3.15 Meta 15

Garantir, em regime de colaboração com a União, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

		(*) Dados 2011 - Censo Escolar														
nome_do_município	Proporção de professores com formação superior em sua área de atuação															
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
NUM_DO_CENT_munic	doc_formado_area_munic	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
N-M-TOQUE		875	527	60,2	68,9	76,4	82,6	87,4	91,0	93,7	95,6	96,9	97,9	98,5	99,0	99,0

Fonte: INEP/2011

Nível de formação dos docentes/ Não-Me-Toque/ 2014

REDE	Ens. Médio		Ens. Superior		Especialização		Mestrado		TOTAL	
ESTADUAL	02	2,8%	32	45,4%%	35	49,2%	02	2,8%	71	29%
MUNICIPAL	03	1,7%	71	40%	99	56%	04	2,3%	177	71%
TOTAL	05	2%	103	41,5%	134	54%	06	2,5%	248	100%

Fonte: Escolas do Município, organização dos dados: SMECD/Não-Me-Toque – 2014.

OBS: docentes com ensino superior é resultado da soma: ensino superior, especialização e mestrado.

DOCENTES COM CURSO SUPERIOR - BRASIL	DOCENTES COM CURSO SUPERIOR/ NÃO-ME-TOQUE – REDE PÚBLICA
<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 67 % <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 100% 	<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 98% <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 100%
Fonte: INEP/2013	Fonte: SMECD/2014 e Escolas /2014

DOCENTES COM CURSO SUPERIOR - BRASIL

Como é Brasil

(67%)**DOCENTES COM CURSO SUPERIOR – NÃO-ME-TOQUE.**

Como é NMT

(98%)**DOCENTES COM CURSO SUPERIOR – BRASIL – NÃO-ME-TOQUE.**

Como deve ser

100%**ESTRATÉGIAS**

1) Aderir aos programas de formação inicial e continuada através da plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;

2) aderir a programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e para a educação especial;

3) aderir a cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da atuação docente, em efetivo exercício;

4) fomentar a oferta, nas redes estaduais e na rede federal, de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior, destinados à formação inicial, nas diversas áreas de atuação, dos profissionais a que se refere o inciso III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

5) aderir à política nacional de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre município e União;

6) aderir ao programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem;

7) valorizar o itinerário de formação profissional docente, tendo como ponto de partida os cursos de nível médio na modalidade normal, admitidos para o ingresso nas carreiras do magistério para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, nos termos do art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

3.16 Meta 16

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador 16 - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.	
	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 50%	30,2%
	Brasil
Meta Brasil: 50%	38,1%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 50%	38,9%
	RS - Não-Me-Toque
Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013	

Nível de formação dos docentes/ Não-Me-Toque/ 2014

REDE	Ens. Médio		Ens. Superior		Especialização		Mestrado		TOTAL	
ESTADUAL	02	2,8%	32	45,4%	35	49,2%	02	2,8%	71	29%
MUNICIPAL	03	1,7%	71	40%	99	56%	04	2,3%	177	71%
TOTAL	05	2%	103	41,5%	134	54%	06	2,5%	248	100%

Fonte: Escolas do Município, organização dos dados: SMECD/Não-Me-Toque – 2014.

Obs: docentes com pós-graduação é resultado da soma: especialização e mestrado.

DOCENTES COM PÓS-GRADUAÇÃO – BRASIL	DOCENTES COM PÓS-GRADUAÇÃO/ NÃO-ME-TOQUE – REDE PÚBLICA
Como é: <ul style="list-style-type: none"> • 30,2 % Como será: <ul style="list-style-type: none"> • 50% 	Como é: <ul style="list-style-type: none"> • 56,5% Como será: <ul style="list-style-type: none"> • Manter no mínimo 50%
Fonte: INEP/2013.	Fonte: SMECD/2014 e Escolas /2014.

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO /BRASIL



PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO /RIO GRANDE DO SUL



PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO /NÃO- ME- TOQUE



PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO/ BRASIL /RIO GRANDE DO SUL/ NÃO-ME –TOQUE.



ESTRATÉGIAS

1) Aderir ao programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, de literatura e de dicionários e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

2) divulgar o portal eletrônico do MEC para subsidiar a atuação dos professores da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

3) divulgar aos docentes a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e demais profissionais da educação básica;

4) fortalecer a formação dos professores das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

3.17 Meta 17

Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Indicador 17 - Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.
<p>Brasil Estado Meta Brasil: 100% 74,3%</p> <p>Brasil Meta Brasil: 100% 81,8% Rio Grande do Sul</p>
Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

Valorização do Magistério.
<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> O salário dos professores de educação básica é 25,7% menor do que dos demais profissionais com formação equivalente e mesma jornada. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> Salário médio para os docentes de R\$ 3.652,00 (jornada 40h), ao final do 6º ano do PNE.
Fonte: IBGE/2012

Como é	R\$ 2.420,00 média salário docente com nível superior (40h)	R\$ 1.232,00 diferença salarial
Como será	R\$ 3.652,00 média salário docente com nível superior (40h)	

Fonte: IBGE/2012

TABELA DE SALÁRIO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL – 2014.

Classe Nível		CLASSE - A INÍCIO	CLASSE - N FINAL
1	NORMAL	983,07	1.422,05
2	SUPERIOR	1.376,30	1.990,85
3	ESPECIALIZAÇÃO	1.474,61	2.133,06
4	MESTRADO	1.572,91	2.275,25

Fonte: SMECD/2014

OBSERVAÇÃO: É acrescido na remuneração do magistério: adicional por tempo de serviço: **1,8 % a cada anuênio.**

ESTRATÉGIAS

1) Adequar o plano de carreira para os profissionais do magistério da rede pública de educação básica, observando os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008;

2) reivindicar a assistência financeira específica da União ao município para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.

3.18 Meta 18

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a adequação do plano de carreira para os(as) profissionais do magistério municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

BRASIL/2013.	NÃO-ME-TOQUE/2014.
Valorização do Magistério	Valorização do Magistério
<p>Plano de Carreira Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 56% dos profissionais da educação básica não tem plano de carreira. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 100% dos professores de educação básica e superior pública com plano de carreira. 	<p>Plano de Carreira Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O município já possui Plano de Carreira e contempla as horas atividades. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manter atualizado conforme a legislação nacional.
<p>Piso Salarial Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pelo menos 5 estados e mais de 33% dos municípios brasileiros não pagam o piso dos professores da educação básica. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 100% dos estados e municípios cumprirão a lei do piso salarial profissional nacional dos professores. 	<p>Piso Salarial Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O município paga o piso salarial do magistério. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manter a atualização do piso conforme a legislação.
Fonte: INEP/2013	Fonte: SMECD/2014

ESTRATÉGIAS

1) Implantar, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante este período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;

2) aderir a prova nacional para subsidiar o Município, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública;

3) considerar, para fins de pontuação em prova de títulos de concurso público para ingresso na carreira do magistério público, o tempo de serviço voluntário prestado sob a forma de monitoria em instituição pública de educação básica ao amparo da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998;

4) prever, nos planos de carreira dos profissionais da educação, incentivos para qualificação profissional;

5) instituir uma comissão permanente de profissionais do sistema municipal de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação do plano de carreira.

3.19 Meta 19

Garantir, em leis específicas, a efetivação da gestão democrática na educação básica, informada pela prevalência de decisões colegiadas nos órgãos dos sistemas de ensino e nas instituições de educação, e forma de acesso às funções de direção que conjuguem mérito e desempenho à participação da comunidade escolar e acadêmica, observando a autonomia federativa.

BRASIL/2013.	NÃO-ME-TOQUE/2014.
Gestão Democrática	Gestão Democrática
<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> Apenas 9 estados e uma minoria dos municípios possuem legislação sobre a gestão democrática da educação. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> Todos os entes federados devem ter legislação própria sobre a gestão democrática da educação. 	<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> O município não possui uma lei única de gestão democrática. No entanto, possui a lei que regulamenta a eleição dos diretores das escolas, a lei que regulamenta os Conselhos Escolares. O município possui sistema próprio e tem organizado os Conselhos do: CAE, FUNDEB e CME. Há necessidade de unificar a gestão democrática das instituições de ensino: pedagógica, administrativa e financeira. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> Unificar a regulamentação da Gestão Democrática do Sistema de Ensino e das instituições educacionais, prevendo a autonomia pedagógica, administrativa e financeira.
Fonte: INEP/2013	Fonte: SMECD/2014

ESTRATÉGIAS

1) Aderir aos programas de apoio e formação dos conselheiros de acompanhamento e controle social do Fundeb, do conselho de alimentação escolar e de outros e para os representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

2) instituir no Município o Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar a conferência municipal, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME;

3) estimular nas escolas, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

4) estimular o fortalecimento de conselhos escolares e conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando condições de funcionamento autônomo;

5) estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos políticos pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

6) favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

7) aderir aos programas de formação de gestores escolares, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.

3.20 Meta 20

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

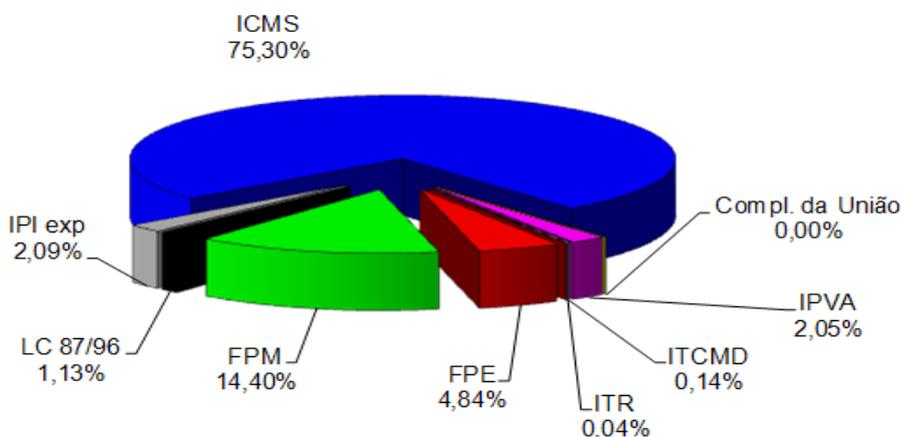
DIAGNÓSTICO FINANCEIRO - FUNDEB

VALOR FUNDEB/2014 - PREVISÃO

ETAPA/MODALIDADE	PONDERAÇÕES	VALOR NACIONAL	VALOR RIO G. SUL
I – CRECHES PÚBLICAS /T PARCIAL	1,00	2.285,57	2.971,86
II – CRECHES PÚBLI/T INTEGRAL	1,30	2.971,24	3.863,42
III – CRECHES CONVEN/ T PARCIAL	0,80	1.828,45	2.377,49
IV – CRECHES CONVEN/T INTEG.	1,10	2.514,13	3.269,04
V – PRÉ-ESCOLA/T PARCIAL	1,00	2.285,57	2.971,86
VI – PRÉ-ESCOLA/T INTEGRAL	1,30	2.971,24	3.863,42
VII – ANOS INICIAIS/EF URBANO	1,00	2.285,57	2.971,86
VIII – ANOS INICIAIS/EF RURAL	1,15	2.628,40	3.417,64
IX - ANOS FINAIS/EF URBANO	1,10	2.514,13	3.269,04
X – ANOS FINAIS/EF RURAL	1,20	2.742,68	3.566,23
XI –EF/INTEGRAL	1,30	2.971,24	3.863,42
XII – ENS. MÉDIO/URBANO	1,25	2.856,96	3.714,82
XIII – ENS.MÉDIO/RURAL	1,30	2.971,24	3.863,42
XIV – ENS.MÉDIO/TEMPO INTEG.	1,30	2.971,24	3.863,42
XV – ENS.MÉDI/INTEG À ED. PROFIS	1,30	2.971,24	3.863,42
XVI – EDUCAÇÃO ESPECIAL	1,20	2.742,68	3.566,23
XVII – EDUCAÇÃO IND E QUILO	1,20	2.742,68	3.566,23
XVIII – EJA	0,80	1.828,45	2.377,49
XIX –EJA PROFISSIONALIZANTE	1,20	2.742,68	3.566,23

Fonte: INEP/2014, organizado por Bueno Consultoria Educacional/2014

RECURSOS QUE COMPÕEM O FUNDEB:



FONTE: MEC/2013

DIAGNÓSTICO MUNICIPAL - FINANCEIRO

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/ RS

Diagnóstico Financeiro	2011	2012	2013
Valores contribuídos do FUNDEB	R\$ 4.545.964,06	R\$ 4.843.843,17	R\$ 5.903.788,24
Valores recebidos do FUNDEB	R\$ 5.205.906,10	R\$ 5.557.170,88	R\$ 6.111.554,51
Superávit do FUNDEB	R\$ 659.942,04	R\$ 713.327,71	R\$ 207.766,27
Percentagem do FUNDEB investido em remuneração do magistério	80,54%	82,57%	79,10%
Percentual aplicado pelo MDE	26,69%	27,58%	27,04%
Valor recebido do Salário Educação	R\$ 374.703,37	R\$ 439.128,19	R\$ 444.161,70

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - Não-Me-Toque/2014

ESTRATÉGIAS

1) Apoiar o aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;

2) destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de

cumprimento da meta prevista no inciso VI do *caput* do art. 214 da Constituição Federal;

3) fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, Controle Interno da Administração Municipal, o Tribunal de Contas do Estado;

4) realizar estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica, em todas as suas etapas e modalidades;

5) implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;

6) reivindicar, junto à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a fim de conseguir atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;

7) apoiar a regulamentação do parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais;

8) melhorar a relação número de alunos por professor, a fim de ampliar o retorno do FUNDEB;

9) apoiar as campanhas de ampliação de arrecadação de impostos através de exigência de emissão de notas fiscais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal 1988**. 18 ed.; São Paulo: Saraiva, 2014.

_____, **Estatuto da Criança e do Adolescente**. 18 ed.; São Paulo: Saraiva, 2014.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB**, no. 9394 de 1996.

BRASIL, **PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**, Lei Federal n. 13.005, de 25 de junho de 2014.

CUNHA, Sandra Virgília Pedroso. **Não-Me-Toque no Rastro de sua história**. Não-Me-Toque: Gráfica Grapel, 2004.

IBGE/Pesquisa Nacional por amostra de domicílio (PNAD) IBGE/ Senso populacional (2010/2012).

PLANO DE CARREIRA do Magistério Público Municipal de Não-Me-Toque, Lei Complementar nº 140 de 27 de maio de 2014.

COMPLEMENTARES:

- MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação. Brasília: UFPE, 2014 em: < [http:// www.observatoriopne.org.br](http://www.observatoriopne.org.br)>. Acesso em 28 maio. 2015.
- MEC/simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
- www.gedu.org.br
- MEC/porta.inep.gov.br/web/portal-ideb.

Revisão ortográfica: Cleudes Dal Molin Schenatto.